

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 767

Quarta-feira - 24 de Maio de 2017

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Baixo Guandu	Marataízes
	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 53
	Boa Esperança 20	Marilândia
	Bom Jesus do Norte 21	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha 57
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici..... 58
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES 2	Castelo 21	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 24	Nova Venécia 58
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 27	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina..... 59
	Guarapari 30	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa..... 59
	Ibiraçu 34	São Domingos do Norte..... 66
	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 67
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã 71
	Itapemirim	Serra 72
	Itarana	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 76
	Jerônimo Monteiro	Viana..... 78
	João Neiva	Vila Pavão..... 79
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória



Consórcios Intermunicipais

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 85862

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos diversos setores da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Cuidar Norte.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/06/2017.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 06/06/2017.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaocimnorte@hotmail.com ou pelo [site: www.cimnorte.com.br](http://www.cimnorte.com.br) ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/05/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2017 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 85927

Aviso de Reedição

Pregão Presencial Nº 022/2017

Proc. Nº 3685/2017

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min do dia 06 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **menor preço global**, objetivando a **aquisição de veículos novos, destinados ao transporte das Equipes de Estratégia da Saúde Família**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Serviços Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.

Afonso Cláudio/ES, em 23 de maio de 2017.

Elilda Maria Bissoli
Pregoeira Oficial

INEXIGIBILIDADE Nº 010-2017 - CULTURA E TURISMO

Publicação Nº 85911

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Nº 010/2017

Processo Nº 5993/2017

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Base Legal: art. 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **PRODUÇÕES TR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.133.704/0001-06

Objeto: Realização do show com a banda "**A Garota e os Caras**" no dia 27 de maio de 2017, na Praça Adherbal Galvão, nesta cidade, durante os festejos do XXIII Afonso-claudense Ausente. A empresa detém a exclusividade da banda, conforme contrato registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Afonso Claudio/ES, no Livro B26.

Valor: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 15.02.04.392.0042 2.154 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Ficha 0000637 - Fonte 10000000 - Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio/ES, 23 de maio de 2017.

Fabiana Binow Machado da Silva
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

TERMO ADITIVO Nº 002- CONTRATO Nº 047-2016
Publicação Nº 85936

Termo Aditivo

Nº 002**Contrato****Nº 047/2016****Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41**Contratado:** Art Construtora Ltda EPP – CNPJ: 10.571.872/0001-63**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1 - Prorrogação da vigência do contrato supra mencionado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de junho de 2017, com vencimento previsto para o dia 27 de agosto de 2017 e do prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de maio de 2017, com vencimento previsto para 04 de julho de 2017.

Cláusula Primeira - Disposições Gerais:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 02 de maio de 2017

Município de Afonso Cláudio/ES**Edélio Francisco Guedes****Prefeito Municipal****Contratante****Art Construtora Ltda EPP****Roberto Carlos Badaró Junior****Contratada****Água Doce do Norte****PREFEITURA****EDITAL 0100/2017**

Publicação Nº 86047

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0100/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. GEOVANE JOSE DOS SANTOS, com endereço a Rua Nico Antonio sn, Governador Lacerda de Aguiar, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 091/2017

Publicação Nº 86036

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº091/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito da Sra. CLEUNICE ALVES DE VASCONCELOS**, portadora do CPF: 812.213.397-53 com endereço a Rua JK sn, **Santo Agostinho, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 092/2017

Publicação Nº 86038

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº092/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito da Sra. CLEUZA SIMOES DE BARROS**, portadora do CPF: 099.671.777-30, com endereço a Rua Cipriano Louback sn, **Governador Lacerda de Aguiar, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 093/2017

Publicação Nº 86039

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº093/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. DEGUIMAR JOSE MACHADO**, com endereço a Rua Mario de Oliveira Dias sn, **Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 094/2017

Publicação Nº 86040

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº094/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. DENIR GALDENCIO**, com endereço a Rua Mario de Oliveira Dias sn, **Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 095/2017

Publicação Nº 86041

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº095/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito da Sra. ELZA PEREIRA NUNES**, portadora do CPF: 069.048.657-09 com endereço a Rua Israel C. de Souza sn, **Bom Destino, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 096/2017

Publicação Nº 86042

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº096/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. FRANCISCO BARBOSA FILHO, com** endereço a Rua Gumercindo Barroso de Carvalho sn, **Sede, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 097/2017

Publicação Nº 86043

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº097/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. FRANCISCO DOS SANTOS CLEMENTE, com** endereço a Rua Nico Antonio sn, **Governador Lacerda de Aguiar, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 098/2017

Publicação Nº 86044

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº098/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. FRANCISMAR DE SOUZA, portador do CPF: 088.988.407-21, com** endereço a Rua Marcelo Rodrigues Correia sn, **Vila Marinho, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 099/2017

Publicação Nº 86046

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº099/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos **este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito do Sr. GENADIR CONRADO DOS SANTOS, portador do CPF: 978.843.087-20, com endereço a Rua Mario de Oliveira Dias sn, Santa Luzia do Azul, Agua Doce do Norte-ES**, o qual por meio deste, é **INTIMADO** a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 669, Centro – Agua Doce do Norte -ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 23 de maio de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

HOMOLOGAÇÃO 0132017

Publicação Nº 85940

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitató-

rio Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras a empresa **COMERCIAL DE GAS D KASA LTDA LTDA – ME – CNPJ 05.758.858/0001-33.**

Água Doce Norte,ES,24.05.2017.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PP 0112017

Publicação Nº 85845

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,- FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ- EIRELI – EPP – CNPJ 26.192.837/0001-73; RICOM PNEUS LTDA – CNPJ 20.136.019/0001-77; TRACVEL – PEÇASPARA TRATORES LTDA LTDA – ME – CNPJ 05.333.100/0001-53; AUTO SALES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 02.094.302/0001-00.**

Água Doce Norte,ES,24.05.2017.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 0361.2017

Publicação Nº 85914

PORTARIA - Nº 361/2017

"Remove Servidor Público Municipal atendendo as necessidades da Administração **Pública, Art. 44 da Lei nº 062/1997, 16.12.1997";**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade do Serviço Público Municipal de deslocar pessoal para exercer as funções de limpeza pública no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, neste município;

CONSIDERANDO, que a Administração pública pode remover o servidor de ofício, a fim de atender aos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, no caso de servidores públicos da Administração Pública do Município de Água Doce do Norte,

ES, esta devidamente amparada pelo Art. 44, da Lei Complementar Municipal nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES:

Art. 44 . Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único . Dar-se-à a remoção, a pedido, para outra localidade, existindo vaga, para acompanhar cônjuge ou companheiro, ou por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheira ou dependente, condicionada à comprovação por junta médica. (grifo nosso)

CONSIDERANDO, que a servidora Sra. ROSIANE CASSI-MIRO FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SMOBSU, é residente no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, porém, presta serviços no Distrito de Cafelândia, ambos neste município;

CONSIDERANDO, que trata de uma forma que não haverá nem deslocamento por parte da servidora, uma vez que a servidora já reside no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, o que não lhe ocasionará nenhum prejuízo;

CONSIDERANDO, que a jurisprudência sobre a matéria é pacífica no sentido de que a remoção deve se dar de acordo com a discricionariedade de conveniência e oportunidade de preenchimento na lotação pretendida, e que somente a Administração pode deliberar sobre a oportunidade e conveniência, em face da variedade de circunstâncias fáticas apresentadas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, finalmente que o trabalho desempenhado pelo servidor não sofrerá alterações;

RESOLVE:

Art. 1º) – Remover o servidor (a) Sr. (a) **ROSIANE CASSI-MIRO FERREIRA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência salarial a Carreira **I**, Classe **C**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SMOBSU, para prestar serviços no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, neste município.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2017,13.01.2017.

Art. 3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 3622017

Publicação Nº 86055

PORTARIA Nº. 0362/2017

"Nomeia membros para Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estágio Remunerado, Lei nº 034/2013, 04.03.2013, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n.º 034, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Estágio para Estudantes de Ensino Técnico e Superior no Âmbito da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO ainda o que estabeleceu o Artigo 6º da Lei supracitada, determina que cabe a esta municipalidade promover o recrutamento e seleção prévia dos estudantes para atuarem como estagiários, sendo que diante ditas, esta municipalidade promoverá processo seletivo ou processo seletivo simplificado.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2017, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

1º - Adinan Novais de Paula – Matrícula 00200

2º - Laurenny Ernesto de Andrade – Matrícula 0092

3º - Liliana Menezes Moulaz – Matrícula 5688

Parágrafo 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo 3º- A Comissão contará com a Assessoria Jurídica do Dr. Denilson Louback da Conceição, Procurador Administrativo Municipal.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2.017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

RESULTADO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO ESTAGIO REMUNERADO 001/2017

Publicação Nº 86050



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL - LEI Nº 034/2013 – 05.03.2013

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

O Município de Água Doce do Norte, ES, comunica o resultado das inscrições para o **Processo Seletivo 2017 do Programa de Estágio Remunerado na Administração Pública Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013, datada de 05 de março de 2013, com a publicação no quadro de publicações da sede Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, conforme especificações abaixo:

Inscrição	Candidato	Setor	Área	Curso	Período	Resultado
INSCRIÇÕES EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
1	JOSE VICTOR MARTINS	CONTABILIDADE	FINANÇAS	CIENCIAS CONTABEIS	3º	DEFERIDO
2	MARIANA NEPOMUCENO DA SILVA	ASSESSORIA	ASSESSORIA	DIREITO	3º	DEFERIDO
3	ANDRESSA BRUNA A. VALENTIM	CRAS. SOCIAL	SECRETARIA A. SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	4º	DEFERIDO
4	SIMONE R. DA SILVA	CRAS	SECRET. M. A. SOCIAL	ASSIST. SOCIAL	5º	DEFERIDO
5	LAIS SATURNINO OLIVEIRA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	5º	DEFERIDO
6	SAMELLA RANDIELY R. SILVA	CONVENIOS	PLANEJAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	7º	DEFERIDO
7	THIAGO MARCOS DA S. REIS	OBRAS	ENGENHARIA	ENGENHARIA CIVIL	5º	DEFERIDO
8	CAMILA MAURO CABRAL	SEC. M. AMBIENTE	GAB. DA SECRETARIA	ENG. AMBIENTAL	9º	DEFERIDO
9	JOAO VITOR DOS S. COSTA	SEC M ADM	GABINETE	ADMINISTRAÇÃO	3º	INDEFERIDO
10	IVANETE VIEIRA S. SILVA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	4º	DEFERIDO
11	KIMBERLY K. K. B. O. ALVES	SEC. M. MEIO AMBIENTE	GAB. DA SECRETARIA	ENG. AMBIENTAL	3º	DEFERIDO
12	WERICK TIAGO DA SILVA	SETOR CONTAB	FINANÇAS	CIEN. CONTABEIS	3º	DEFERIDO
13	VICTOR GABRIEL F. LIMA	OBRAS	ENGENHARIA	ENG. CIVIL	3º	DEFERIDO
14	FERNANDA EDUARDA OLIVO	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	4º	DEFERIDO
15	NATHALIA ANDRADE FIGUEIRA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	7º	DEFERIDO
16	LARISSA LOUZADA RODRIGUES	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUC, FISICA	4º	INDEFERIDO
17	AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	5º	DEFERIDO
18	WILLIAN DE OLIVEIRA MENDES	SEMEC	GAB. SECRETARIA	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
19	MATHEUS FELIPE D. SABINO	SEMEC	GAB. SECRETARIA	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
20	LUCAS MERÇON	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	ED. FISICA	2º	INDEFERIDO
21	NITSADELI A. DA SILVA	ADM	GAB. DA SECRETARIA	ADMINISTRAÇÃO	3º	DEFERIDO
22	GEOCASSIA S. P. NASCIMENTO	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	6º	DEFERIDO
23	THAMIRES DA SILVA MARTINS	SEMEC	GAB. SECRETARIA	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
24	SILVIO VELOSO OLIVEIRA	PROCURADORIA	PROCURADORIA	DIREITO	3º	DEFERIDO
25	YASMIM DE MIRANDA	SEM A. SOCIAL	LAB. DO CRAS	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
26	ELIZANGELA ALVES DE ALMEIDA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	CIENC. BIOLÓGICAS	5º	INDEFERIDO

Av. Sebastião Coelho de Souza ,56, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: pmadn@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

27	GABIRELA DOS SANTOS COSTA	SM A. SOCIAL	LABORATORIO CRAS	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
28	MARIA AMABILI OLIVEIRA	SEMEC	ESCOLAS R. MUNICIPAL	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
29	VIVIANE FERREIRA LIMA	SEMEC	ESCOLAS R. MUNICIPAL	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
30	JOSE CARLOS DE S. JUNIOR	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	CIENC. BIOLOGICAS	5º	INDEFERIDO
31	OZILANE BATISTA LOPES	SEMEC	ESCOLAS DA R. MUNICIPAL	PEDAGOGIA	3º	DEFERIDO
32	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA	SEMEC	GAB. SECRETARIA	TEC INFORMATICA	3º	DEFERIDO
INSCRIÇÕES EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
01	JOSE MANOEL G. NETO	OBRAS	ENGENHARIA CIVIL	ARQUITATURA URBANISMO	7º	INDEFERIDO
02	HIGHLANDER M. MARQUES	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	HISTORIA	3º	INDEFERIDO
03	BRUNA CAMPOS MARQUES	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	6º	DEFERIDA
04	SUYANE PEREIRA DA SILVA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	2º	INDEFERIDO
05	ESTEVAN BRIAN S. PEREIRA PAIVA	SEMEC	SEMEC	TEC. INFORMATICA	3º	DEFERIDO
06	PAULO SERGIO DA SILVA	PROCUR.	PROCURDORIA MUNICIPAL	DIREITO	3º	DEFERIDO
07	LUIZ G. SENA DE OLIVEIRA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	5º	DEFERIDO
08	JULHO CESAR DA SILVA	OBRAS	SEOR ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	5º	DEFERIDO
09	EDILANE C. BATISTA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	PEDAGOGIA	5º	DEFERIDO
10	HAYSLAN DOUGLAS C. PEREIRA	SEMEC	ESCOLAS MUNICIPAIS	ED. FISICA	3º	INDEFERIDO

Observação 01: Nos termos do item 1.3 do presente Edital, o prazo de recursos referente o deferimento ou indeferimento das inscrições se iniciam no período de 24 A 26 de maio de 2017, devendo os mesmos ser protocolizados do setor de protocolo desta Municipalidade e encaminhado a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Estágio Remunerado.

Observação 02: Os motivos de DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO da respectiva inscrição se encontram disponíveis com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo em epígrafe. Podendo a mesma ser requerida a referida comissão.

Av. Sebastião Coelho de Souza ,56, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030.2017

Publicação Nº 86023

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017.

PROC. ADM. Nº 2509/2017.

CREDENCIAMENTO: Dia 06/06/2017 das 08:30h as 09:00h.

ABERTURA: Dia 06/06/2017 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal de ensino. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 24/05/2017, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Silvania Regina Modolo Beninca

Pregoeira

Alto Rio Novo

PREFEITURA

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 036/2017

Publicação Nº 85921

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 036/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

Contratado: JOÃO BATISTA

Objeto: **Rescisão de Contrato de** Aquisição de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para Alimentação Escolar, a partir do dia 02 de maio de 2017, com fulcro na Clausula Vigésima Segunda, do respectivo termo de contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93 e em seus artigos 79, II.

Processo Licitatório: 000644/2017.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) Ano, a contar da data de sua assinatura.

O valor registrado nesta Ata de Registro de Preço é o seguinte:

Item 01: Serviços R\$ 84.700,00

Item 02: Peças e Acessórios R\$ 90.000,00

Valor global de R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos reais).

Processo Administrativo: 000939/2017.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

Publicação Nº 86080

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005-2017

Publicação Nº 86079

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

Contratado: LORENZONI DIESEL LTDA - ME

Objeto: Registro de Preço para futurista e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, retifica, torno, solda, entre outros, que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios originais, nos tratores agrícolas e nas máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Transportes (SMOSUT) e Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio (SMAIC).

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

Contratado: LORENZONI DIESEL LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, retifica, torno, solda, entre outros, que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios originais, nos tratores agrícolas e nas máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Transportes (SMOSUT) e Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio (SMAIC).

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contando da assinatura do respectivo instrumento, sendo assim findar-se-á em 07/05/2018 .

Valor: Valor global de R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

014100014101.0412200082.009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS

33903000000-MATERIAL DE CONSUMO FICHA 0000119
100000000 FICHA 0000120 1601000000 FICHA 0000121
1604000000

33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA FICHA 0000124 FICHA 0000125

014100014101.1545200122.011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO

33903000000-MATERIAL DE CONSUMO FICHA 0000139
FICHA 0000140

33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FICHA 0000142 FICHA 0000143 FICHA 0000144

SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

021100021002.2060501132.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

33903000000-MATERIAL DE CONSUMO FICHA 0000301
FICHA 0000302

33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FICHA 0000308 FICHA 0000309 FICHA 0000310;

Processo Administrativo: 000939/2017.

RESUMO DE CONTRATO Nº 053/2017 E OUTRO

Publicação Nº 86069

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

Contratado: NUNES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

Objeto: Prestação dos serviços de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino neste Município, durante aproximadamente 206 (duzentos e seis) dias letivos no ano de 2017 e 2018 (conforme calendário escolar de cada rede).

Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/04/2018.

Valor: Valor global de R\$ 301.165,41 (trezentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

015000015001.1212200202.023 – Manutenção das Atividades de Transporte Escolar com Recursos da Sedu – fichas 160 e 161;

015000015001.1212200202.024 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE – fichas 162 e 163;

015000015001.1212200212.025 – Manutenção da Educação Básica com Recursos da quota Salário Educação – ficha 166;

015000015004.1236100682.076 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal – ficha 030;

Processo Administrativo: 0001253/2017.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

Contratado: GRIMAR DE ARAUJO CABRAL - ME

Objeto: Prestação dos serviços de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino neste Município, durante aproximadamente 206 (duzentos e seis) dias letivos no ano de 2017 e 2018 (conforme calendário escolar de cada rede).

Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/04/2018.

Valor: Valor global de R\$ 221.672,48 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

015000015001.1212200202.023 – Manutenção das Atividades de Transporte Escolar com Recursos da Sedu – fichas 160 e 161;

015000015001.1212200202.024 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE – fichas 162 e 163;

015000015001.1212200212.025 – Manutenção da Educação Básica com Recursos da quota Salário Educação – ficha 166;

015000015004.1236100682.076 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal – ficha 030;

Processo Administrativo: 001253/2017

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2017

Publicação Nº 86074

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.

CONTRATADO: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigencial do contrato nº 012/2017, ficando prorrogado a partir do dia 01 de Maio de 2017 com término em 31 de Maio de 2017 e acréscimo ao Lote 03 do roteiro JOÃO PI – VARGAS – CHUVEIRO DE PRATA, perfazendo 45,6 km diários.

Paragrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é a partir de 01/05/2017 até 31/05/2017.

Valor - O valor global deste instrumento é de R\$ R\$ 75.148,56 (setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentaria

Secretaria Municipal de Educação:

A dotação orçamentária para a contratação do transporte escolar estadual:

015000015001.1212200202.023 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar com Recursos da SEDU -

Ficha 160- fonte 10000 - contrapartida do município;

Ficha 161 fonte de recursos 119900001 - Recursos do Programa do Transporte Escolar - SEDU;

015000015001.1212200202.024- Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

Ficha - 163 - fonte de recursos 11070005 - programa do FNDE - PNATE

PARAGRAFO ÚNICO - Em virtude da celebração do presente termo aditivo o valor global do Contrato original passa a ser de R\$ 252.713,95 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

Processo Administrativo: 001544/2017.

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE ALTERAÇÃO PPRP 003/2017

Publicação Nº 85760

Aviso de Alteração

Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 003/2017

Processo n.º 3386/2017

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES**, por meio da sua Pregoeira Oficial, considerando que o edital sofreu alterações, torna público **nova data** para a realização do certame referente **à aquisição de fralda geriátrica e pediátrica descartáveis, com amostragem**, conforme abaixo:

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 09:00 às 09:30 do dia 05/06/2017.**

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 09:30 do dia 05/06/2017.**

Anchieta, 22 de maio de 2017

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA

Aracruz

PREFEITURA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO - PROCESSO Nº 15.333/2013

Publicação Nº 85944

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 147/2014

PROCESSO Nº 15.333/2013

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES

LOCADOR: MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado no 2º Termo Aditivo do Contrato Originário pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2017.** Fica estabelecido o mesmo valor mensal do 2º Termo Aditivo de **R\$ 2.062,14 (dois mil sessenta e dois reais e catorze centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 24.745,68 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** pelo período estipulado na Cláusula Primeira deste aditivo, **tendo em vista a renúncia expressa do Locador em reajustar o valor pelo índice IGP-M, até a data de 26/05/2018.**

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário e no 1º e 2º Termo aditivo ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Aracruz-ES, 23 de maio de 2017.

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 32.055 de 01/01/2017

DECRETO Nº 32755

Publicação Nº 86022

DECRETO Nº 32.755, DE 18/05/2017.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, NÍVEL V, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 866/2017 - GRH.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	BRUNA SCARPATI FRACALLOSSI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 18 de Maio de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32756

Publicação Nº 86024

DECRETO Nº 32.756, DE 18/05/2017.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para exercer o cargo efetivo - ENGENHEIRO FLORESTAL - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 866/2017-GRH.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GABRIELA DIAS DE SOUZA LIMA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 18 de Maio de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32769

Publicação Nº 86076

DECRETO Nº 32.769, DE 22/05/2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA GERIR O FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora CLÁUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 22110, Gerente de Administração Financeira, para gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e na sua ausência com a servidora Silvana Souza Dias, Matrícula 29151, para fins de movimentação financeira através de transações eletrônicas junto ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal conforme Memorando 102/2017-SEMFI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32770

Publicação Nº 86073

DECRETO Nº 32.770, DE 22/05/2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA GERIR O FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora CLÁUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 22110, Gerente de Administração Financeira, para gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência com a servidora Juliana Soneghet Baioco Louzada, Matrícula 1493, para fins de movimentação financeira através de transações eletrônicas junto ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, conforme Memorando 102/2017-SEMFI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicação Nº 86075

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Srª Rosilene Filipe dos Santos Matos, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido pela Comissão de Seleção deste município na data de 08/05/2017, órgão técnico instituído pela Portaria de nº 14.323 de 22/03/2017, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 32.487 de 13/03/2017, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016**, estando a Organização apta a firmar o TERMO DE FOMENTO com este município para cooperar com a estruturação da rede de serviços da proteção social especial, para custear as despesas com a manutenção dos serviços prestados pela instituição, visando à melhoria da qualidade do atendimento de 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 3.415/2017 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

Aracruz/ES, 23 de maio de 2017.

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 32.065 de 01/01/2017

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO -PORTARIA Nº 14.323 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Publicação Nº 86070

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 14.323 de 22 de março de 2017

Parecer nº: 02/2017	Data: 08/05/2017
Processo nº: 3415/2017	
Objeto: Parceria entre a entidade Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz e a Prefeitura Municipal de Aracruz para realização de Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	
Proponente: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz	

1. APRESENTAÇÃO

Por meio do **processo administrativo nº 3415/2017**, a proponente Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz, encaminha documentos para realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Aracruz, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de nº 4.096 de 29 de dezembro de 2016.

Considerando art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015, a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público por tratar-se de atividade vinculada a serviços de assistência social executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz (CMASA) e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo aos requisitos previstos no Art. 2º e 3º, §2º da Resolução nº 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Assim sendo a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 14.323 de 22 de março de 2017, realizou reunião no dia 24 de abril de 2017 e após análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, emitiu a Comunicação 002/2017 solicitando a adequação de documentos e do Plano de Trabalho. Após providências da proponente, a Comissão de Seleção se reuniu novamente no dia 08 de maio de 2017 para análise das adequações e para emissão deste parecer.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos para celebração do Termo de Fomento, em conformidade com os Art. 33 e 34 da Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015.

a) Estatuto Social prevendo expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, inciso I, e art. 35, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015).

b) Estatuto Social prevendo expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015).

c) Estatuto Social prevendo expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

d) Existência de no mínimo 1 (um) ano, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso I);

e) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme Relatório de execução das atividades, assinado pelo dirigente máximo da organização, juntamente com o presidente do Conselho Fiscal ou equivalente (art. 33, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XIII);

f) Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC. (art. 33, inciso V, alínea "c", §5º da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos VII e XIV);

g) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, incisos II e III);

h) Cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

i) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles. (art. 34, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015);

j) Comprovante de funcionamento no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, §2º);

2.2. A proponente apresentou declaração firmada por seu representante legal de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas no Art. 39 da Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 e Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso X.

2.3. A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos previstos no Art. 45º do Decreto Municipal nº 32.487/2017.

a) Declaração de pelo menos um dirigente, assinada pelo próprio, atestando que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e pelo cumprimento das metas pactuadas na parceria (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso V);

b) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessária à execução do objeto pactuado (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso VI);

c) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança por qualquer ente federado, enquanto durar a inabilitação (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso VIII);

d) Declaração de que seus dirigentes não tenham sido considerados responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992 (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso IX);

e) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XI);

f) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega alguém em regime de escravidão (Decreto nº 32.487, de 2017, Art. 45, inciso XII).

2.4. A proponente apresentou os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos previstos no Art. 2º da Resolução nº 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

a) Ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993 (Resolução CNAS nº 21/2016, Art. 2º, inciso I e II);

b) Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (Resolução CNAS nº 21/2016, Art. 2º, inciso III).

3. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Em análise do Plano de Trabalho foi observada compatibilidade com a Resolução CNAS nº109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual estabelece bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos do SUAS, sendo o objeto proposto referente a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas, na modalidade de atendimento em unidade institucional com característica domiciliar.

3.2. Em análise do Plano de Trabalho foi observada compatibilidade com artigo 22, caput da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017:

a) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (art. 22, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

b) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (art. 22, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (art. 22, inciso II-A, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (art. 22, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017);

e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (art. 22, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015 e artigo 21 do Decreto nº 32.487, de 2017).

IV- CONCLUSÃO

Considerando a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz prevista na Lei Orçamentária Anual de nº 4.096 de 29 de dezembro de 2016;

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em

prestação de serviço socioassistencial regulamentado pela Política Nacional de Assistência Social e a relevância da atividade proposta, sendo o Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas uma ação integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o que caracteriza a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria proposta;

Considerando a larga experiência da entidade na realização do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas no município de Aracruz, bem como o vínculo existente entre a instituição e o público atendido, sendo que a descontinuidade da oferta pela entidade pode representar dano gravoso à integridade do usuário;

Considerando os documentos apresentados pela proponente por meio do Processo Administrativo nº 3415/2017, esta comissão concluiu que a instituição, respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei Nº13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 32.487, de 13/03/2017 e **está apta a firmar a parceria** com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Aracruz, 08 de maio de 2017.

Mayani Emanoelly Gardi Januário (Presidente) – mat. 22156	Silviana Souza Dias – mat. 29151
Marcia Cristina Barbosa Figueiredo – mat. 3033	Suelen de Melo Reis Loureiro – mat. 29190
Priscila Donata Barcelos – mat. 26938	Estela Maria Ferreira Pacheco – mat. 1918

PORTARIA Nº 14396

Publicação Nº 86078

PORTARIA Nº 14.396, DE 12/05/2017.

ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, § ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 79 E 80 DA LEI Nº 3.397/2010 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 21.298/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Presidente Interino do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz-ES, JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA, inscrito no CPF 002.841.447-03, portador RG ES- 1061895 para em conjunto com a Diretora Financeira, JUSSARA SILVA FLORÊNCIO, inscrita no CPF 045.626.067-62, portadora do RG ES -1285164, abrir conta de depósitos; encerrar conta de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar sal-

dos/extratos de operação de crédito; emitir comprovante; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Maio de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14417

Publicação Nº 86077

PORTARIA Nº 14.417, DE 22/05/2017.

NOMEIA PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994 DE 12/02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo descrita, em substituição a Presidente Sonia Maria Cuzzuol Musso, Matrícula 7462, na COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMDS Nº 01/2015 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDS, nomeada através da Portaria nº 13.358/2015 para contratação de pessoal por tempo determinado e alterada pela Portaria nº 14.257/2017, conforme Memo. nº 412/2017 - SEMDS:

PRESIDENTE	MATRÍCULA/ÓRGÃO
Célia Rosalba Scopel de Amorim Furieri	2654/SEMDS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/05/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMASA Nº 114 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicação Nº 85941

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**Resolução CMASA nº 114 de 15 de fevereiro de 2017.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Prestação de Contas Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz no exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas referente ao Convênio nº 004/2016 firmado entre a *Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz* e a Prefeitura Municipal de Aracruz, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Processo nº 15.609/2015, encaminhado a este Conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de fevereiro de 2017.

Alda Lívia de Souza Muniz Vaillant

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº 091/2016

RESOLUÇÃO CMASA Nº 115 DE 17 DE MAIO DE 2017

Publicação Nº 85942

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**Resolução CMASA nº 115 de 17 de maio de 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do replanilhamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das

ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2017,

Resolve:

Art.1º Aprovar o replanilhamento de saldo remanescente referente ao Convênio nº 032/2016 firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz e a Prefeitura Municipal de Aracruz, no valor de R\$ 1.079,15 (hum mil , setenta e nove reais e quinze centavos), conforme Processo nº 12.102/2016, encaminhado a este Conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de maio de 2017.

Alda Lívia de Souza Muniz Vaillant

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº 091/2016

RESOLUÇÃO CMASA Nº117/2017

Publicação Nº 86066

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº 1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº 2.105-98**Resolução CMASA nº 117 de 23 de maio de 2017.**

Dispõe sobre aprovar proposta de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criada pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinados à realização

do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, conforme descrito no Processo administrativo nº 3621/2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de maio de 2017.

Alda Livia de Souza Muniz Vaillant

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº 091/2016

RESOLUÇÃO CMASA Nº 116

Publicação Nº 86064

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº 1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº 2.105-98

Resolução CMASA nº 116 de 23 de maio de 2017.

Dispõe sobre aprovar proposta de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criada pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à realização do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme descrito no Processo administrativo nº 3415/2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de maio de 2017.

Alda Livia de Souza Muniz Vaillant

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº 091/2016

RESUMO DE CONTRATO Nº 027/2017 - PROC.4836/2017

Publicação Nº 86006

RESUMO DO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2017

Processo nº 4.836/2017

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA -ME.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês e Pão Brioche) para atender aos Centros Municipais, às Unidades Educacionais de Educação Infantil, Indígenas, do Ensino Fundamental e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para os alunos da rede pública de ensino.

Valor: R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Prazo: 4.1 - O prazo máximo para o início da entrega dos produtos será de 10(dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria de Educação – SEMED, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor, diariamente, nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal na Sede e Interior do Município (o roteiro tem em média 50 km da sede), conforme guia emitida pelo setor de Assistência ao Educando de acordo com o cronograma de entrega do produto, acompanhado da fatura ou nota fiscal fatura, bem como da cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 4.1.

Data da assinatura: 22/05/2017

Aracruz, 23 de maio de 2017

Ilza Rodrigues Realli
Secretária de Educação

Boa Esperança

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

Publicação Nº 85918

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 037/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.**CONTRATADO: JOEL MARDEGAN.**

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede pública municipal de Boa Esperança/ES (Ensino Fundamental e Infantil), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, incluídas no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, verba FNDE/PNAE, de acordo com a verba FNDE/PNAE, e com a Chamada Pública nº 001/2017, Processos Administrativos 5.601 e 5.600/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 9.644,25 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Projeto Atividade - 028028.1230600333.058 – Aquisição, Preparo, Distribuição de Alimento Escolar em Convênio/Fundamental.

Elemento Despesa - 333903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso - 11070000004 – Recursos do FNDE – PNAE – Ensino Fundamental.

Projeto Atividade - 028028.1230600333.059 – Aquisição, Preparo, Distribuição de Alimento Escolar Em Convênio/Infantil.

Elemento Despesa - 333903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso - 11070000000 – Recursos do FNDE.

Fonte de Recurso - 11070000005 – Recursos do FNDE – PNAE – Pré-Escolar.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato terá início no dia posterior a assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017, prazo este que poderá ser prorrogado através do termo aditivo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

Assinatura do Contrato em 15/05/2017.

Processo nº 5.600 e 5.601/2016.

Chamada pública nº 001/2017.

Boa Esperança/ES, 23 de maio de 2017.

Lauro Vieira da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 050/2015

Publicação Nº 85988

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.**CONTRATADO: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conceder Reajuste de R\$ 27.171,55 (vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Cláusula Décima do Contrato Primitivo.

DA RETIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

PROCESSO Nº: 724/2017.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2017.

Boa Esperança/ES, 23 de maio de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO 190/2014

Publicação Nº 85989

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.**CONTRATADO: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

OBJETO: É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, de obra de contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e revitalização de vias urbanas no município de Boa

Esperança – ES, conforme Contrato de Repasse nº 2013/85-1004419/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o município de Boa Esperança – ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Administrativo nº. 2014/5.699, Tomada de Preços Nº 2014/012, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Importa o presente aditivo em um decréscimo no valor de R\$ 17.890,90 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos) e um acréscimo no valor de R\$ 2.501,05 (dois mil, quinhentos e um reais e

cinco centavos) no Contrato de Obra Pública nº 190/2014, de acordo com a Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

Processo nº 2.353/2017.

Data de assinatura: 23 de maio de 2017.

Boa Esperança/ES, 23 de maio de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus do Norte

PREFEITURA

EXTRATO PP 006/2017-FMS

Publicação Nº 86003

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 006/2017-FMS

Proc. 777/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDCAÇÃO: 05/05/2017

HOMOLOGAÇÃO:11/05/2017

1) Fornecedor: PREMIUM VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.353.206/0006-59;

CONTRATO nº 003/2017-FMS;

Vigência: 12 meses.

Valor global : R\$ 42.096,00 (quarenta e dois mil e noventa e seis reais).

Bom Jesus do Norte-ES, 23 de maio de 2017.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO Nº 1.02727/2017

Publicação Nº 85937

CONTRATO Nº 1.02727/2017

Referente ao Pregão Presencial Nº 19/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: POSTSUL HOME CENTER LTDA - ME

OBJETO: O Objeto deste contrato é a aquisição de tinta e materiais para pintura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em pequenas obras e reparos nas escolas e suas quadras poliesportivas e SEME, do Município de Castelo-ES, conforme descrito no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 08, tudo de acordo com o processo administrativo nº 002727/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Qt.	Un.	Descrição	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
03	10	Lata	Tinta para interior látex, primeira linha – amarelo, verde claro, verde escuro, pêssego, azul claro, cinza, camurça, branco neve, branco gelo, entre outras – 18 litros. Composição: a base de acetato de polivinila (PVA), com rendimento mínimo de 350 m ² por demão para quantidade de 18 litros, isenta de qualquer odor, inclusive perfumes. Que esteja dentro das normas (ABNT NBR 15079, NBR 14940, NBR 14942, NBR 14943 E NBR 11702)	135,00	1.350,00
07	25	Lata	Solvente (thinner) – comum lata 900 ml, ideal para limpeza, contendo hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos além de aditivos de desempenho.	8,50	212,50
18	30	Un.	Pincel - de crina de cavalo 1/2" com cabo de plástico	1,20	36,00
Total					1.598,50

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2017;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0070051236800232.036	33903000000	0152	SEME – 11070000 - Recursos FNDE

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.598,50 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2017;

Castelo-ES, 23 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 2.02727/2017

Publicação Nº 85920

CONTRATO Nº 2.02727/2017

Referente ao Pregão Presencial Nº 19/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO - FMS

CONTRATADO: BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: O Objeto deste contrato é a aquisição de tinta e materiais para pintura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em pequenas obras e reparos nas escolas e suas quadras poliesportivas e SEME, do Município de Castelo-ES, conforme descrito no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 08, tudo de acordo com o processo administrativo nº 002727/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Qt.	Un.	Descrição	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	10	Lata	Tinta acrílica fosco para exterior, primeira linha – amarelo, verde claro, verde escuro, pêssego, azul claro, cinza, camurça, areia, branco neve, branco gelo, entre outras – 18 litros (Composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico), com rendimento mínimo de 350 m ² por demão para quantidade de 18 litros, isenta de qualquer odor, inclusive perfumes. Que esteja dentro das normas (ABNT NBR 15079, NBR 14940, NBR 14942, NBR 14943 E NBR 11702)	134,00	1340,00

08	25	Lata	Solvente (água raz) , lata com 900 ml, constituído de hidrocarbonetos alifáticos, com destilação entre 150°C e 210°C.	7,90	197,50
17	30	Un.	Pincel - de crina de cavalo 2" com cabo de plástico	2,90	87,00
19	30	Un.	Pincel - de crina de cavalo 3/4" com cabo de plástico	1,00	30,00
21	30	Un.	Bandeja de plástico preta, 1,3 litros	3,00	90,00
Total					1.744,50

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2017;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0070051236800232.036	33903000000	0152	SEME - 11070000 - Recursos FNDE

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.744,50 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2017;

Castelo-ES, 23 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 3.02727/2017

Publicação Nº 85938

CONTRATO Nº 3.02727/2017

Referente ao Pregão Presencial Nº 19/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: RIGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: O Objeto deste contrato é a aquisição de tinta e materiais para pintura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em pequenas obras e reparos nas escolas e suas quadras poliesportivas e SEME, do Município de Castelo-ES, conforme descrito no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 08, tudo de acordo com o processo administrativo nº 2017/002727, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Qt.	Un.	Descrição	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
05	10	Galão	Tinta Esmalte Sintético, primeira linha, para madeira e ferro - 3,6 litros, cor branco, azul, verde, preto, cinza, cinza platina, entre outras, composição: Composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, com rendimento mínimo de 65 m ² por demão para quantidade de 3.60 litros. Que esteja dentro das normas (ABNT NBR 15494, NBR 15314 E NBR 11702)	40,00	400,00
11	25	Un.	Rolo de espuma c/cabo 05 cm , resistente a solvente, 100% polyester, uso em tinta esmalte, verniz, acrílica e PVA	1,99	39,80
20	30	Un.	Bandeja de plástico preta, 2,7 litros	3,60	108,00
Total					547,80

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2017;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0070051236800232.036	33903000000	0152	SEME - 11070000 - Recursos FNDE

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2017;

Castelo-ES, 23 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

PORTARIA 004/2017 SEMOB

Publicação Nº 85912

PORTARIA Nº 004/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão, conforme preceitua o Artigo 183 da Lei Nº. 1.248/91 – Código Municipal de Obras, para proceder a análise do projeto apresentado sob. o protocolo nº. 5186/2013, junto ao Processo Administrativo nº. 5141/03, com emissão de relatório minucioso, bem como vistoria "in loco" de forma que os proprietários requeridos em Ação Civil Pública (65), possam realizar as possíveis alterações e regularizar a situação do loteamento, conforme solicitação do Juízo de Direito de Castelo - 1ª. Vara - Ministério Público Estadual do Espírito Santo - Processo Administrativo Nº. 4871/2017.

I. ORLANDO DO NASCIMENTO COSTA FILHO - ENG. CIVIL

II. GUILHERME XAVIER ROCHA - ARQUITETO

III. ANTÔNIO ZARDO - ENG. AGRIMENSOR

Art. 2º Compete a Comissão, sob a Presidência do primeiro membro, oferecer no prazo de 60 (sessenta) dias, laudo de vistoria já mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de Maio de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS, 16 de Maio de 2017.

CAETANO ZOBOLI

Secretário Municipal de Obras

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 20.205/2017

Publicação Nº 85997

DECRETO Nº 20.205, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Nomeia servidor para cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 035/2005,

RESOLVE nomear **Ladislau Milotti** aprovado em concurso público para o exercício do cargo de PMO I - AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, a partir de 12 de maio de 2017.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 20.206/2017

Publicação Nº 85998

DECRETO Nº 20.206, DE 15 DE MAIO DE 2017 .**Nomeia servidor para cargo efetivo :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 035/2005,

RESOLVE nomear **Maria Madalena Ramos de Souza** aprovado em concurso público para o exercício do cargo de PMO I - AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, a partir de 15 de maio de 2017.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 20.207/2017

Publicação Nº 86000

DECRETO Nº 20.207, DE 15 DE MAIO DE 2017 .**Nomeia servidor para cargo efetivo :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 035/2005,

RESOLVE nomear **Rosimery Lopes Fornaciari** aprovado em concurso público para o exercício do cargo de PMO I - AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, a partir de 15 de maio de 2017.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 20.208/2017

Publicação Nº 86001

DECRETO Nº 20.208, DE 15 DE MAIO DE 2017 .**Nomeia servidor para cargo efetivo :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 035/2005,

RESOLVE nomear **Valdemir Santo Candido** aprovado em concurso público para o exercício do cargo de PMO I - AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, a partir de 12 de maio de 2017.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 20.209/2017

Publicação Nº 86002

DECRETO Nº 20.209, DE 15 DE MAIO DE 2017 .**Nomeia servidor para cargo efetivo :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 035/2005,

RESOLVE nomear **Jailton Queiroz Santos** aprovado em concurso público para o exercício do cargo de PMO I - AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, a partir de 16 de maio de 2017.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 20.212/2017

Publicação Nº 86016

DECRETO Nº 20.212, DE 15 DE MAIO DE 2017.Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 8.396/2017,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Carmen Lúcia Stinghel Mattedi** do cargo de PMNS I A – MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL**ADJUDICAÇÃO PREGÃO 003/2017**

Publicação Nº 86029

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ESADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Colatina-ES, através de sua Pregoeira, Eliane Zovico Soella, torna pública para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, realizada no dia 03/05/2017, a Empresa participante da licitação: Empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA - EPP, que ofertou o menor preço global de R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, e hospedagem em Data Center, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.

Colatina-ES, 11 de maio de 2017.

Eliane Zovico Soella

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PP 003/2017

Publicação Nº 86030

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ESHOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES torna pública para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

Empresa Vencedora: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA - EPP.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, e hospedagem em Data Center, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Reformulação do Site)

Colatina-ES, 12 de maio de 2017.

Jolimar Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2017

Publicação Nº 86028

Câmara Municipal de Colatina

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, e hospedagem em Data Center, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Reformulação do Site).

VALOR TOTAL: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato.

Colatina-ES, 15 de maio de 2017

Jolimar Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Domingos Martins

PREFEITURA

2305 DIVERSOS

Publicação Nº 86059

08/05/2017 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 003/2014 – FMS

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a Senhora IVONI MARIA VELTEN

Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a inclusão de Cláusula de Fiscalização no Contrato de Aluguel nº 003/2014 – FMS, que tem por objeto locação de um imóvel para funcionamento exclusivo do Centro de Fisioterapia e a Prática de Pilates da Secretaria Municipal de Saúde.

12/05/2017 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA ME

Objeto: Prorrogação em 09 (nove) meses, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2016 que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de transporte escolar estadual, conforme objeto do Processo Licitatório – Pregão nº 041/2016.

Prazo de Vigência: 12 de maio de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.

Valor Total: R\$ 18.106,80 (dezoito mil, cento e seis reais e oitenta centavos).

08/05/2017 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 010/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo proceder à alteração na CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização do Contrato de compra e Venda nº 010/2017, firmado em 08 de março de 2017.

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 017/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a Senhora HILDA BRAUN

Objeto: Locação de imóvel com finalidade específica de funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Prazo de Vigência: 01 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018.

Valor Total: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 034/2017 – Processo nº 2987/2017.

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 020/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a Senhora SILVIA ROBERTA MILLER KOEHLER BELSHOFF

Objeto: Locação de imóvel com finalidade de atendimento do Arquivo Público Municipal.

Prazo de Vigência: 01 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018.

Valor Total: R\$ 42.288,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 025/2017 – Processo nº 2178/2017.

Domingos Martins-ES, 23 de maio de 2017.

WANZETE KRÜGER

Prefeito

DECRETO NORMATIVO Nº 3.062/2017 E DECRETO DE PESSOAL 587/2017

Publicação Nº 86058

Publicação de Decreto Normativo

3.062 – 23/5/2017 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação de Decreto de Pessoal

587 – 15/5/2017 – DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Domingos Martins – ES,

23 de maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGAO 028/2017

Publicação Nº 86062

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 0028/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obturação de buraco com a utilização de base de brita graduada, imprimação, massa asfáltica PNF E CBUQ com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e transporte de materiais.

Vencedor: ALPES INDÚSTRIA ASFÁLTICA LTDA EPP.

Domingos Martins - ES, 23 de maio de 2017.

WANZETE KRUGER

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 12/2017 FMS

Publicação Nº 85935

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 0012/2017**

Objeto: Aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Saúde por um período de seis meses.

Vencedores: KLEIMACOL - KLEIN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA E MACONSIL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SIMON

Domingos Martins - ES, 19 de maio de 2017.

WANZETE KRUGER

Prefeito

PREGÃO Nº 014/2017 FMS

Publicação Nº 86021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 014/2017 - FMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para equipar as Unidades Básicas de Saúde

Data de abertura: 06 de Junho de 2017 - 14:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos

Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 23 de Maio de 2017.

Rogério Aldemir da Penha

Pregoeiro Municipal

PREGÃO Nº 039/2017

Publicação Nº 86015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 039/2017

Objeto: Aquisição de material esportivo destinado a atender a demanda da Gerência de Esporte, Recreação e Lazer e no Projeto Criança Cidadã.

Data de abertura: 06 de Junho de 2017 - 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 23 de Maio de 2017.

Rogério Aldemir da Penha

Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**ERRATA PORTARIAS Nº 82 A Nº 85 DE 2017**

Publicação Nº 86049

ERRATA

Em virtude de ajustes administrativos que resultaram na alteração dos conteúdos das portarias nº 82, nº 83, nº 84 e nº 85 de 2017, informamos que a referida série numérica será republicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Domingos Martins, 23 de maio de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente da CMDM

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 82, DE 2 DE MAIO DE 2017

Publicação Nº 86051

PORTARIA Nº 82, DE 2 DE MAIO DE 2017

Nomeia servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de maio de 2017, Ricardo Costa Santos, matrícula nº 715, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinetes, redefinido pela Lei Municipal nº 2.759, de 6 de setembro

de 2016, referência CCL-6, com vencimentos de R\$ 896,17 (oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), com complementação do salário mínimo no valor de R\$ 40,83 (quarenta reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de maio de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

REPUBLIÇÃO PORTARIA Nº 83, DE 11 DE MAIO DE 2017

Publicação Nº 86052

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE MAIO DE 2017

Concede férias ao servidor Denilson da Silva da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Conceder ao servidor Denilson da Silva da Costa, detentor do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 626, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 15 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de maio de 2016.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

REPUBLIÇÃO PORTARIA Nº 84, DE 11 DE MAIO DE 2017

Publicação Nº 86053

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE MAIO DE 2017

Concede férias à servidora Diana Effgen Waiandt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Conceder à servidora Diana Effgen Waiandt, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnica de Gestão Pública – Auxiliar Legislativo e desempenhando as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral de Controladoria, matrícula nº 444, 12 (doze) dias de férias regulamentares a partir de 15 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Parágrafo único. Os 18 (dezoito) dias restantes serão concedidos em momento oportuno para administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de maio de 2016.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

REPUBLIÇÃO PORTARIA Nº 85, DE 12 DE MAIO DE 2017

Publicação Nº 86054

PORTARIA Nº 85, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva a locação de um imóvel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designar a partir de 12 de maio, os servidores Elaine Furtado, titular, e Jorge Moysés Monteiro, suplente, para atestar a execução do Contrato nº 14/2017, com o Senhor VINICIUS LOPES COUTINHO e sua esposa a Senhora MARIA JULIA PIMENTEL COUTINHO que objetiva a locação de um imóvel localizado na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, na cidade de Domingos Martins – ES, com área de 259,29 m², para Sede da Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 14/2017 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir do dia 12 de maio de 2017.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de maio de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

RESUMO CONTRATO Nº 15 DE 2017

Publicação Nº 86037

RESUMO DO CONTRATO Nº15/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para lavagem simples interna e externa do veículo desta Casa de Leis, placa OYD 0888.

VALOR: Global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins, 23 de maio de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente da CMDM

Guarapari

PREFEITURA

DECRETO Nº 324/2017

Publicação Nº 86014

DECRETO Nº. 323/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 7742/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **SOLEANE SILVA ALVES**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 478/2016, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II (PES2), ENFERMEIRO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 2989/2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 08 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 334/2017

Publicação Nº 86009

DECRETO Nº. 334/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **REGINALDO DIAS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISÃO DE POSTURAS - PC-4**, da Secretaria Municipal de Fiscalização - **SEMFIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27.04.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 10 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 342/2017

Publicação Nº 86013

DECRETO Nº. 342/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 8975/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANGELICA MARCHESI LIRA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 478/2016, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II (PES2), CÓDIGO XVII/FARMACÊUTICO (A)**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 2989/2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 12 de maio de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2017

Publicação Nº 86012

PORTARIA/GAB Nº. 088/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 4487/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de **02 (dois) anos**, ao Servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, localizado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Parágrafo Único - o servidor licenciado de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde encontra-se lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença sem vencimentos, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.04.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2017

Publicação Nº 86011

PORTARIA/GAB Nº. 103/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR. **O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº 7482/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA ELOISA MARCHESI**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, nas datas

de **01/06/2017 a 31/08/2017**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Parágrafo Único - A servidora licenciada de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde encontra-se lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 01.06.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezesete).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2017 E OUTRO

Publicação Nº 86068

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES e a Srª ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA. Processo nº 8046/2017, sendo objeto: Distrato ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 171/2015.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa A.F.R. EVENTOS LTDA EPP, sendo objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, o presente contrato tem valor total de R\$ 484.000,00, o prazo para execução dos serviços será de 12 meses, contados a partir da data assinatura, em 18/05/2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS 5353 A 5357-2017

Publicação Nº 86081

PORTARIA Nº 5.353/2017

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO "I" DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ALEXANDER BIGOSI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 1524/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, em consonância com o anexo I da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
CRISTIANA MARTINS CAMPOS	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
Enquadramento	Referência	
Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/05/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de maio de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.354/2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 5.316/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DOM-ES Nº 754 DE 05/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RETIFICA:

Onde se lê: Designar o servidor ESDRA SANTIAGO LIMA, matrícula nº 032386.

Leia-se: Designar a servidora CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA, matrícula nº 032376.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de maio de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.355/2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 5.350/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO DOM-ES Nº 765 DE 22/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RETIFICA:

Onde se lê: Nomear ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA.

Leia-se: Nomear ANTÔNIO GAUDIO BARBOSA.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de maio de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.356/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER COMO TITULAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ESDRA SANTIAGO LIMA, para exercer como Titular o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL- CCL-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de maio de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.357/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ALEXANDER BIGOS-SI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1525/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MERYELLEN NATANA ROMANHA DO NASCIMENTO ASTORE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/05/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de maio de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Ibiraçu

PREFEITURA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2016

Publicação Nº 86017

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2016

DECRESCIMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**. CNPJ 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: 1404 de 27/03/2017. Dispensado de Licitação conforme Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Decresce o valor de **R\$ 55.306,44**, ao contrato original que passa de R\$ 868.538,59, para **R\$ 813.232,15**. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 05/04/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 05/04/2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CT 109/2016

Publicação Nº 86018

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2016

ACRESCIMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**. CNPJ 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: 1403 de 27/03/2017. Dispensado de Licitação conforme Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Acresce o valor de **R\$ 14.133,78**, ao contrato original que passa de R\$ 813.232,15, para **R\$ 827.365,93**. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 05/04/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 05/04/2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO CT 109/2016

Publicação Nº 86019

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2016

ACRESCIMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**. CNPJ 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: 1438 de 28/03/2017. Dispensado de Licitação conforme Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Acresce o valor de **R\$ 3.722,40 (três mil cento e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, a partir do dia 01 de março, ao contrato original que passa de R\$ 827.365,93 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), para **R\$ 831.088,33 (oitocentos e trinta e um mil e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 05/04/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 05/04/2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO CT 109/2016

Publicação Nº 86020

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2016

ACRESCIMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**. CNPJ 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: 1438 de 28/03/2017. Dispensado de Licitação conforme Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. **"Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato em 21 (vinte e um) dias letivos a partir de 01/05/2017**. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 01/05/2017 a 31/05/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 28/04/2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA CT 085

Publicação Nº 85910

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **JULIO CEZAR SOARES**, CPF nº 101.507.267-40. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em Realização de Evento de Recreação para execução de Rua de Lazer com pintura de rosto, pula-pula, pipoca, algodão doce e picolé, bem como, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para realização da Campanha de Conscientização sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no dia 18 de maio de 2017 no período matutino, a pedido da Secretaria M. de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH. Valor Global do contrato: **R\$ 6.800,00**. Vigência: 30/06/17. Data da Assinatura: 16/05/17. Proc. Nº: 2178 de 08/05/2017.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria Municipal de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Nº: 2178/2017.

Jose Luiz Torres Teixeira Junior

Prefeito Municipal Em Exercício

AVISO DISPENSA CT 086

Publicação Nº 85909

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **SICCA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.094.790/0001-80. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa que forneça peças/serviços destinados à aferição de tacógrafos, destinados aos veículos placa MRH 7752 e ODG 8773. Valor contrato: R\$ 2.413,00. Vigência: 31/12/17.

Ibiraçu, 18 de maio de 2017

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: nº 2314.

Jose Luiz Torres Teixeira Junior

Prefeito Municipal Em Exercício

DECRETO 5.303

Publicação Nº 85983

DECRETO Nº 5.303/2017**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os artigos 25, 26 e 101 da Lei Municipal nº. 2.762/07 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.000/97;

Considerando que o servidor elencado neste Decreto exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotado, sendo considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que o aludido servidor, no âmbito da sua respectiva Secretaria Municipal, exercem funções de assessoramento, chefia e direção;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstram enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais as quais estejam vinculados.

Considerando a relação de confiança entre o Secretário Municipal e as atividades exercidas pelo servidor beneficiado pela gratificação.

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exercem de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

DECRETA:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ADONIAS RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** desta municipalidade, uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 28 da Lei Municipal nº. 2.000/97, a partir 18.05.2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibraçu, em 18 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração em 18 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

DECRETO 5.304

Publicação Nº 85984

DECRETO Nº 5.304/2017

CREDENCIA SERVIDORES PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Ibraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do art.22, do Decreto Municipal nº. 4.304/2010, de 10 de março de 2010;

Considerando as diretrizes estabelecidas por esta Administração, no que toca à redução de custos administrativos e otimização de recursos;

Considerando, finalmente, o número reduzido de motoristas oficiais para atendimento da demanda administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica credenciado, para conduzir os veículos da frota da Administração Pública Municipal, sempre que autorizado pela Gerência de Manutenção e Controle de Máquinas e Veículos:

I – LEANDRO DA SILVA – CNH Nº 05206248005 – Categoria AB – Emitida em 28/05/2012 – Procuradoria Geral.

II – LÍGIA CUZZUOL LANSCHI – CNH Nº 04995008360 – Categoria AB – Emitida em 26/07/2010 – Secretaria de Governo e Articulações Políticas e Institucionais.

III – MARATTI DE FATIMA CROCE – CNH Nº 01055983085 – Categoria B – Emitida em 15/01/2000 – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

IV – IGINO CEZAR REZENDE NETTO – CNH Nº 01328496480 – Categoria D – Emitida em 13/02/1980 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

V – ANTONIO DELUNARDO PANDOLFI FILHO – CNH Nº 04738427432 – Categoria AB – Emitida em 26/08/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

VI – JULIANO BEDONI – CNH Nº 05084117747 – Categoria AB – Emitida em 18/11/2010 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

VII – GRAZZIELLI COMETTI BIZZERRA – CNH Nº 04883880311 – Categoria AB – Emitida em 18/02/2010 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infra Estrutura.

VIII – AMARILDO JOSE PIGNATON – CNH Nº 04048446607 – Categoria B – Emitida em 18/11/1997 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

IX – ERINEU ZINGER – CNH Nº 02073368537 – Categoria AB – Emitida em 07/03/1979 – Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos.

X – ANDRESSA SILVA CORREA RODRIGUES – CNH Nº 02115722265 – Categoria AB – Emitida em 11/12/2001 – Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos.

XI – VIVIANE BARBOSA SFALSIN – CNH Nº 04614972363 – Categoria AB – Emitida em 06/04/2009 – Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Institucional.

XII – LUCAS DA SILVA FALCÃO JUNIOR – CNH Nº 01177353000 – Categoria AD – Emitida em 08/04/2010 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

XIII – LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA – CNH Nº 03757018030 – Categoria B – Emitida em 06/06/1986 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

XIV – WALLACE NUNES DE OLIVEIRA – CNH Nº 01531081923 – Categoria AB – Emitida em 16/11/2000 – Secretaria Municipal de Saúde.

XV – JOSE GERALDO BARBARIOLI FURIERI – CNH Nº 01530260980 – Categoria AD – Emitida em 30/09/1978 – Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos.

XVI – MARIO CESAR NEGRI – CNH Nº 04059146366 – Categoria B – Emitida em 09/05/1985 – Procuradoria Geral.

XVII – VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM – CNH Nº 02689028630 – Categoria D – Emitida em 09/08/1988 – Secretaria de Educação.

XVIII – MIRIA APARECIDA VESCOVI – CNH Nº 03862462544 – Categoria B – Emitida em 12/06/2006 – Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

XIX – WELLINGTON MODENESE – CNH Nº 01495609802 – Categoria D – Emitida em 11/10/1993 – Secretaria Municipal de Saúde.

XX – PATRICIA MONTEIRO NUNES – CNH Nº 01663764901 – Categoria B – Emitida em 19/01/1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

XXI – LUIZ ALBERTO SANCHES – CNH Nº 02279789335 – Categoria B – Emitida em 06/07/1978 – Secretaria Municipal de Finanças.

XXII – ALOIR SEGATTO – CNH Nº 00530419570 – Categoria D – Emitida em 24/05/1985 – Secretaria Municipal de Educação.

XXIII – SUELLEN CONTE MARTINS – CNH Nº 100.599.397-10 – Categoria AB – Emitida em 18/02/2004 – IPRESI

XXIV – GILCIANI FAVARO – CNH Nº 05518832453 – Categoria AB – Emitida em 21/06/2013 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

XXV – LUIZ MOZART GUIMARAES FERREIRA NETO – CNH Nº 06520585508 – Categoria B – Emitida em 02/12/2015 – Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Institucional.

XXVI – ALICINIO DA SILVA SALAZAR – CNH Nº 03643572185 – Categoria B – Emitida em 24/11/1984 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

XXVII – WESLEY XAVIER DAMASCENO – CNH Nº 03215538818 – Categoria AB – Emitida em 13/02/2004 – Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura.

XXVIII – INGRID CROCE TEIXEIRA – CNH Nº 01445827607 – Categoria AB – Emitida em 06/09/2000 – Secretaria de Educação.

XXIX – JOCIMAR MARCIO DAS NEVES – CNH Nº 05995375057 – Categoria AB – Emitida em 07/02/2014 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

XXX – CLEIDIMAR DA SILVA DIAS – CNH Nº 05578061788 – Categoria B – Emitida em 27/08/2012 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

XXXI – RODRIGO BARBOSA DE SOUSA – CNH Nº 03402674160 – Categoria AB – Emitida em 31/05/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

XXXII – BRUNO DANTAS OLIVEIRA – CNH Nº 05828148487 – Categoria AB – Emitida em 13/07/2013 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

XXXIII – RODRIGO AIRES NETTO – CNH Nº 01946119409 – Categoria D – Emitida em 05/10/1996 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Infraestrutura.

XXXIV – CLEBERSON ANDRADE – CNH Nº 05094943696 – Categoria AD – Emitida em 06/12/2010 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Infraestrutura.

XXXV – ELIELSON SUCHI – CNH Nº 01192903224 – Categoria B – Emitida em 19/10/1999 – Secretaria Municipal de Finanças.

XXXVI – ISABEL ANDRADE LANSCHI – CNH Nº 05438777356 – Categoria B – Emitida em 21/07/2016 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

XXXVII – HEMERSON FURTADO FERREIRA – CNH Nº 02386518119 – Categoria B – Emitida em 05/11/2012 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 5.297/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, 18 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

DECRETO 5.305

Publicação Nº 85985

DECRETO Nº 5.305/2017

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, POR TERCEIROS, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo administrativo nº 0578/2016;

Considerando que dispõe o § 3º do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Ibirapu/ES;

Considerando a existência de espaço público com 193,90m2 não utilizado, situado no Bairro Elias Bragatto, Ibirapu-ES, CEP.: 29.670-000, que se encontra com anuência por laudo de visita da Defesa Civil para construção, fls. 22

Considerando a carência de investimento nesta área de habitação popular e a real necessidade de prédio físico para acampar estes munícipes, se faz extremamente necessário e econômico ao Município, ao invés de pagar por aluguéis;

Considerando estar a Requerente, devidamente identificado pelos documentos acostados nos autos, assim como, o registro do imóvel, a sua disponibilidade e o croqui identificador do referido imóvel (planta de situação dos lotes);

Considerando que para tal edificação desta residência deverá acompanhar as medidas descritas no croqui de fls. 20 e, ainda, a ciência de que qualquer benfeitoria ali encravada deverá incorporar-se ao imóvel, não criando direito a retenção ou indenização de qualquer natureza, em caso de rescisão unilateral, sendo-lhe precário o título e a qualquer momento podendo ser rescindido por ato unilateral do Município;

Considerando ser de interesse público verificado e descrito após a conclusão dos autos nº 0578/2016, vez que propiciará a função social da propriedade e a diminuição do número de alugueis sociais;

Considerando que, para concretizar tal utilização, necessário se faz, para ter efeito, proceder na forma do art. 87, § 3º da Lei Orgânica Municipal e por prazo determinado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público, cuja posse direta e propriedade pertencem a este Município, **no**

prazo de 25 (vinte e cinco) anos a Sra. RITA OLIVEIRA DO ROSARIO, inscrita no CPF n.º 101.713.027-29 e CI n.º 1.859.065 - ES, residente na Rua Eduardo Gabrielli, n.º 120, Bairro Boa Vista, Ibirapu-ES, CEP.: 29.670-000, abaixo transcrito:

"Lote nº. 07 situado no Bairro Elias Bragatto, com área total de 193,90m2, medindo 08,50m de frente com uma Rua ainda sem denominação, lado direito com o lote nº. 06 medindo 18,00m, fundos com o lote nº. 13 medindo 10,70m, lado esquerdo com outra Rua sem denominação medindo 13,00m e com a Rua Paulo Pereira Francisco medindo 06,00m".

Art. 2º - A Permissionária mantida por este Decreto terá o prazo de até 12 meses para iniciar as obras e 60 meses para finalizá-la, sob pena de extinção deste Decreto e sem retenção das benfeitorias já encravadas ao imóvel.

Art. 3º A Permissionária mantida por este somente poderá utilizar o espaço para edificação de imóvel residencial, objeto de seu pedido.

Art. 4º - As eventuais benfeitorias realizadas pela Permissionária, no espaço destinado ora pleiteado, quando de sua devolução ao Poder Público Municipal, ficarão integrando o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º - Durante o prazo precário de permissão, a Permissionária obriga-se a edificar a residência em obediência a metragem contida no Croqui de fls. 08, assim como as orientações do Laudo de Visita do Coordenador de Defesa Civil, em caso de alteração de sua estrutura, que passa a integrar este decreto, bem como, a pagar todas as despesas e encargos civis, trabalhistas, administrativos e tributários que vierem a recair sobre o imóvel, principalmente a taxa de água e energia que se fizerem necessários, durante a vigência do prazo deste Decreto.

Art. 6º - A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 7º - Fica estabelecido que, caso o Município necessite fazer o uso deste espaço, objeto do presente Decreto, a Permissionário desocupará e restituirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bastando, para tanto, simples notificação administrativa.

Art. 8º - A presente Permissão é revogável a qualquer tempo, mediante aviso prévio aviso, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

Art. 9º - O desvirtuamento da finalidade, ou não cumprimento de quaisquer das condições expressa neste Decreto, será a razão jurídica para a anulação e impedimento da utilização da Permissão aqui autorizada, sem prejuízo das demais penalidades penais cabíveis.

Art. 10 - Durante o prazo precário de permissão, a Permissãoária obriga-se a pagar todas as taxas e impostos Municipais.

Art. 11 - Este imóvel deverá ser cadastrado e gerado imposto, caso ainda não o seja.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº. 5.302/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 23 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 18061

Publicação Nº 85947

PORTARIA Nº. 18.061/2017

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 2086/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, a partir de 16.05.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 16 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 18062

Publicação Nº 85948

PORTARIA Nº. 18.062/2017

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1931/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE SANTOS BERTOLINI**, para ocupar o cargo de **CIRUGIÃO DENTISTA – ESF/PACS**, a partir de 15.05.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.05.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 16 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR**Prefeito Municipal em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos****PORTARIA 18063**

Publicação Nº 85949

PORTARIA 18.063/2017**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISABEL ANDRADE LANSCHI**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**.

Parágrafo Único – Os vencimentos serão fixados ao cargo de Assessor Especial Nível II contida na Lei Municipal nº 3.080/2010, devidamente atualizada, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17/05/2017, revogadas as disposições legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, 17 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR**Prefeito Municipal em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos****PORTARIA 18064**

Publicação Nº 85950

PORTARIA Nº 18.064/2017**LOCALIZA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Parágrafo Único da Lei nº. 3.643/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica localizada a servidora **CREUSIMAR DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAMP A** junto à Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar funções pedagógicas referente a interesse do Setor Educacional, no período de 01.02.2017 á 31.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 17 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR**Prefeito Municipal em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos****PORTARIA 18065**

Publicação Nº 85951

PORTARIA Nº 18.065/2017**DISPÕE SOBRE NOVA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL 4.415/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando o Decreto Municipal nº. 4.415/2011 que institui a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Município de Ibirapu/ES e da outras providências.

Considerando que o atual Assistente Jurídico da Portaria 14.833/2013, atualmente, tem a função de Procurador Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância do Poder Executivo do Município de Ibirapu/ES, criada através do Decreto Municipal nº. 4.415/2011.

§ 1º. São membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância:

I – PRESIDENTE – WELLINGTON MODENESI, ocupante do cargo efetivo ODONTOLOGO;

II – MEMBRO - ROSIANE BROETTO GRAZZIOTTI FIOROTTI, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA;

III – MEMBRO - LUZIA CAMPOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

IV – ASSISTENTE JURÍDICO – CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico Municipal.

§ 2º. São membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância:

I –, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA;

II – EDILEUZA MARIA MALTA, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR;

III – LUCELIA MARIA FOLLI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR;

§ 3º - A Comissão acima designada deverá instalar-se de imediato, a partir da publicação desta Portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 14.833/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 21 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de maio de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 18066

Publicação Nº 85952

PORTARIA Nº. 18.066/2017

NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1182/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTÔNIO MACHADO**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 16.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA 18067

Publicação Nº 85953

PORTARIA Nº 18.067/2017

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através de Processo Administrativo nº. 2352/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora, **NOEME RAMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAMP A**, a partir de 17.05.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA 18068

Publicação Nº 85955

PORTARIA Nº. 18.068/2017

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1183/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FABIOLA BOZI LOMBARDI**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 20.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA 18069

Publicação Nº 85956

PORTARIA Nº. 18.069/2017

NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1184/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LORRAN CAMPOS**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 16.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18070

Publicação Nº 85958

PORTARIA Nº. 18.070/2017

NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1185/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROBSON SANTINI**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 16.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18071

Publicação Nº 85959

PORTARIA Nº. 18.071/2017

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0943/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ONDINA VIEIRA DOS SANTOS KENUPP**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 07.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18072

Publicação Nº 85960

PORTARIA Nº. 18.072/2017**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 2087/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CLARANARA AZEVEDO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO/ESF-PACS**, a partir de 17.05.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.05.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração****e Recursos Humanos****PORTARIA 18073**

Publicação Nº 85961

PORTARIA Nº. 18.073/2017**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1248/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANA MORO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR MAPA**, a partir de 22.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração****e Recursos Humanos****PORTARIA 18074**

Publicação Nº 85962

PORTARIA Nº 18.074/2017**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através de Processo Administrativo nº. 2344/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora, **CAMILA VESCOVI LIMA**, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO PLANTONISTA**, a partir de 16.05.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

e Recursos Humanos

PORTARIA 18075

Publicação Nº 85964

PORTARIA Nº. 18.075/2017

**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFI-
CA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1298/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FABIANA FARIA SABINO**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 22.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

e Recursos Humanos

PORTARIA 18076

Publicação Nº 85966

PORTARIA Nº. 18.076/2017

**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFI-
CA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NIRENE DE LIMA MARTINS**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 20.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

e Recursos Humanos

PORTARIA 18077

Publicação Nº 85965

PORTARIA Nº. 18.077/2017**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0919/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 07.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração****e Recursos Humanos****PORTARIA 18078**

Publicação Nº 85967

PORTARIA Nº. 18.078/2017**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0761/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA IZABEL ROCHA DOS SANTOS DANTAS**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 22.02.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.02.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração****e Recursos Humanos****PORTARIA 18079**

Publicação Nº 85968

PORTARIA Nº. 18.079/2017**NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0761/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE SEBASTIÃO MONTEBELER GOIS**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 21.02.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.02.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18080

Publicação Nº 85969

PORTARIA Nº. 18.080/2017

NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1179/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE CARLOS KENUPP**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 17.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18081

Publicação Nº 85971

PORTARIA Nº. 18.081/2017

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1157/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DOLORES ARAUJO BRAGA**, para ocupar o cargo de **BERÇARISTA**, a partir de 20.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18082

Publicação Nº 85972

PORTARIA Nº. 18.082/2017**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1249/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GERUZA PIOL**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR MAPA**, a partir de 20.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos****PORTARIA 18083**

Publicação Nº 85973

PORTARIA Nº. 18.083/2017**NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0760/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO ELIAS GEANIZELLI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, a partir de 21.02.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.02.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos****PORTARIA 18084**

Publicação Nº 85974

PORTARIA Nº. 18.084/2017**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0883/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MICHELY DA SILVA FONSECA DONATO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, a partir de 17.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18085

Publicação Nº 85975

PORTARIA Nº. 18.085/2017

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFI-CA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 0945/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIANE REIS COELHO**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 07.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18086

Publicação Nº 85976

PORTARIA Nº. 18.086/2017

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFI-CA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo nº. 1299/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA FERREIRA GOMES**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - GARI**, a partir de 22.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.03.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18087

Publicação Nº 85977

PORTARIA Nº 18.087/2017**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 3584/2016;

Considerando o que dispõe o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSIA-NE BROETTO GRAZIOTTI FIOROTTI**, efetiva no cargo de **AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, relativa ao período aquisitivo de 03.01.2011 a 02.01.2016, conforme art. 160, 161, 162 e §§ da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2016, revogadas às disposições em contrário em especial a Portaria nº. 17.725/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 18088**

Publicação Nº 85978

PORTARIA Nº 18.088/2017**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 4510/2016;

Considerando o que dispõe o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DA GLORIA SCOPEL CUZZUOL**, efetiva no cargo de **SERVENTE**, relativa ao período aquisitivo de 01.11.2011 a 31.10.2016, conforme art. 160, 161, 162 e §§ da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2016, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 17.724/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 18089**

Publicação Nº 85979

PORTARIA Nº. 18.089/2017**NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LETICIA FAULA PIMENTEL**, para ocupar o cargo de **BERÇARISTA**, a partir de 02.02.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.02.2017, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA 18090

Publicação Nº 85980

PORTARIA Nº. 18.090/2017

NOMEAR SERVIDORAS PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras a baixo relacionadas, para ocupar o cargo de **PROFESSOR MAPA**, a partir de **01.02.2017**.

I – NOEME RAMOS FERREIRA

II – ROSA HELENA FANCHIOTTI

III – LUCINEA FERREIRA DA CUNHA FERNANDES

IV – ANA MARIA LIMA DE RUDIO

V – GLAUCIA D'ARC ALVES DE LIMA

VI – LUCIA DE FATIMA VITORIA PEREIRA

VII – IDAILDE PACOAL DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2017, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 17.946/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

**Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA 18091

Publicação Nº 85981

PORTARIA Nº 18.091/2017

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através de Processo Administrativo nº. 2417/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora, **CLAUDIA AGOSTINI DALPIERO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 12.05.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA 18092

Publicação Nº 85982

PORTARIA Nº 18.092/2017

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através de Processo Administrativo nº. 1187/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora, **JOICE DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, a partir de 17.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.03.2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 22 de maio de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

RESULTADO DO PP 032/2017

Publicação Nº 85996

RESULTADO DAS AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Ibirapu, torna público o resultado das amostras do PP 032/2017 aprovadas pela SEME.

Foram aprovadas os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da empresa Adventure Distribuidora Ltda EPP. Os itens 07, 14, 15 e 16 da Empresa A&C Comercial Ltda ME.

Angela Mª T.Polezeli
Pregoeira

RESUMO DOS CONTRATOS DE 081 A 084/2017

Publicação Nº 85917

Resumo de Contratos

CT 081 a 084

Contratante: Município de Ibirapu. Proc. Nº: **4894 de 28/11/2016**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza urbana, durante o exercício de 2017, em entregas parceladas, a pedido da SEMOSI. Contratadas: CT 081: **COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.463.538/0001-02, R\$ 13.160,00. CT 082: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 11.923.577/0001-91, R\$ 5.639,20. CT 083: **RFL COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 01.260.374/0001-09, R\$ 11.596,98. CT 084: **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 24.207.900/0001-72, R\$ 380,00. Vigência: 31/12/17.

Data da Assinatura: 12/05/2017.

Jose Luiz Torres Teixeira Junior

Prefeito Municipal Em Exercício

RESUMO DE CONTRATO 086

Publicação Nº 85907

Resumo de Contrato

Nº. 086/2017

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **SICCA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.094.790/0001-80. Proc. Nº: nº 2314. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa que forneça peças/serviços destinados à aferição de tacógrafos, destinados aos veículos placa **MRH 7752 e ODG 8773**. Valor contrato: R\$ 2.413,00. Vigência: 31/12/17.

Ibirapu, 18 de maio de 2017

Jose Luiz Torres Teixeira Junior

Prefeito Municipal Em Exercício

RESUMO DO CONTRATO 085

Publicação Nº 85908

Resumo de Contrato

Nº. 085/2017

Contratante: Município de Ibirapu através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.268.099/0001-84. Contratada: Sr. **JULIO CEZAR SOARES**, CPF nº 101.507.267-40. Proc. Nº: 2178 de 08/05/2017.

Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em Realização de Evento de Recreação para execução de Rua de Lazer com pintura de rosto, pula-pula, pipoca, algodão doce e picolé, bem como, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para realização da Campanha de Conscientização sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,

a ser realizada no dia 18 de maio de 2017 no período matutino, a pedido da Secretária M. de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH. Valor Global do contrato: **R\$ 6.800,00**. Vigência: 30/06/17. Data da Assinatura: 16/05/17.

ROBERTO CARLOS RAMALHO

FMAS

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

Publicação Nº 86065

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2017

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 045/2017, **RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a aquisição de uma assinatura anual (12 meses) do jornal "A Gazeta", com fundamento nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Empresa Fornecedora: S/A A GAZETA - CNPJ n.º 28.133.619/0014-08

Valor: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

Dotação: 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal.

33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Período de vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato.

Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Ibirapu-ES, 23 de maio de 2017.

Maxsuel de Oliveira Sena - Presidente

Marechal Floriano

PREFEITURA

RESUMO DOS CONTRATOS DE COMPRAS E ALUGUEL ABRIL E MAIO

Publicação Nº 85919

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRAS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

015/2017 / 25-04-17 / Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Ltda / Aquisição de cestas básicas / R\$ 24.750,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 007/2017.

016/2017 / 27-04-17 / Aglon Comércio e Representações Ltda / Aquisição de medicamentos / R\$ 21.700,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 006/2017.

017/2017 / 27-04-17 / Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / Aquisição de medicamentos / R\$ 12.900,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 006/2017.

018/2017 / 27-04-17 / Josiane Cristina Fusco Carraro - Epp / Aquisição de medicamentos / R\$ 39.813,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 006/2017.

019/2017 / 27-04-17 / Semear Distribuidora Eireli - Epp / Aquisição de medicamentos / R\$ 547.852,10 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 006/2017.

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

024/2017 / 27-03-17 / Mauro Lube / Locação do campo de futebol para ser utilizado para o treinamento da escolinha de futebol na comunidade de Santa Maria / R\$ 9.932,40 / Fundamentação Legal: art. 24 X da Lei Federal nº 8.666/93.

Marechal Floriano/ES, 23 de Maio de 2017.

João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal

RESUMO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS - MAR-ABR/2017

Publicação Nº 85928

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

152/2017 / 30-03-17 / Rafael Mussiello / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / R\$ 8.432,00 / Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.788 e art. 37 IX, CF.

153/2017 / 30-03-17 / Elivander Pereira Florindo / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / R\$ 6.432,00 / Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.788 e art. 37 IX, CF.

154/2017 / 30-03-17 / Ângela Schneider Coelho / Contratação de técnico de enfermagem, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / R\$ 1.225,00 / Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.788 e art. 37 IX, CF.

155/2017 / 30-03-17 / Sidnei Lourenço da Silva / Contratação de fiscal de vigilância sanitária, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde / R\$ 1.836,00 / Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.788 e art. 37 IX, CF.

156/2017 / 30-03-17 / Palmerino Pacifico Paganini / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município de Marechal Floriano/ES / R\$ 1.836,00 / Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.788 e art. 37 IX, CF.

157/2017 / 12-04-17 / Mais Estrutura Locação de Tendões e Brinquedos Ltda Me / Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização e iluminação / R\$ 7.960,00 / Fundamentação Legal: art. 24 II da Lei nº 8.666/93.

158/2017 / 17-04-17 / Eletro Power Ltda - Me / Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos instalados nas estações de tratamento de água do Município De Marechal Floriano / R\$ 55.800,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 005/2017.

159/2017 / 18-04-17 / Brutus Engenharia Ltda - Me / Contratação imediata e emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública complementar para atender as necessidades do Município de Marechal Floriano / R\$ 2.193.427,98 / Fundamentação Legal: art. 24 IV da Lei nº 8.666/93.

160/2017 / 18-04-17 / Valdecir Casagrande / Contratação de mão de obra para execução de serviços de pintura das instalações da sede da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano / R\$ 7.800,00/ Fundamentação Legal: art. 24 II da Lei nº 8.666/93.

161/2017 / 18-04-17 / R. Valentim Transportes Eireli - Me / Locação de veículo utilitário tipo caminhonete / R\$ 7.800,00/ Fundamentação Legal: art. 24 II da Lei nº 8.666/93.

162/2017 / 24-04-17 / Vitorialuz Construções Ltda / Contratação de empresa para prestação de serviços manuten-

ção preventiva e corretiva de todo parque de iluminação pública do Município de Marechal Floriano / R\$ 124.305,47 / Fundamentação Legal: Convite nº 0017/2017.

Marechal Floriano/ES, 23 de Maio de 2017.

João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS DE MAR/ABR/MAI/2017

Publicação Nº 85946

PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

1º TA CONT. 001/2017 / 09-05-17 / Onivaldo Francisco Fazolo / Locação de uma sala comercial, medindo aproximadamente 70m², localizada à Avenida Waldemar Mees, 167, andar térreo, Centro, Marechal Floriano/ES para instalação e funcionamento do NAC – núcleo de atendimento ao contribuinte / Motivo: Alteração de Locador.

2º TA CONT. 007/2017 / 13-04-17 / Vera Lucia Cardoso de Almeida / Contratação de enfermeiro ESF, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 7.055,00.

2º TA CONT. 008/2017 / 13-04-17 / Eduardo Mees / Contratação de enfermeiro ESF, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 7.055,00.

2º TA CONT. 009/2017 / 13-04-17 / Patrícia Schneider/ Contratação de enfermeiro ESF, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 7.055,00.

2º TA CONT. 010/2017 / 13-04-17 / Barbara Kuster / Contratação de enfermeiro ESF, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 7.055,00.

2º TA CONT. 011/2017 / 13-04-17 / Vera Lucia da Silva / Contratação de enfermeiro ESF, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 7.055,00.

2º TA CONT. 014/2017 / 13-04-17 / Marcela Doro Krohling / Contratação de enfermeiro PA, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 3.735,00.

2º TA CONT. 013/2017 / 13-04-17 / Jaciara Endlich Pereira da Silva / Contratação de enfermeiro PA, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 3.735,00.

2º TA CONT. 012/2017 / 13-04-17 / Paulo Assunção Martins Costa / Contratação de médico ESF, por excepcio-

nal interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 15 dias / Valor Aditivado: R\$ 4.565,00.

2º TA CONT. 015/2017 / 13-04-17 / Antonio Maria Matias / Contratação de enfermeiro PA, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 3.375,00.

2º TA CONT. 016/2017 / 13-04-17 / Osmar Vieira Ferreira Junior / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 9.695,00.

2º TA CONT. 017/2017 / 13-04-17 / Anelise Gomes de Mello / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, no pronto atendimento do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 20.695,00.

2º TA CONT. 018/2017 / 13-04-17 / Julio Cesar Barbosa / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 14.695,00.

2º TA CONT. 019/2017 / 13-04-17 / Felipe Campos Lacerda / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 16.695,00.

2º TA CONT. 020/2017 / 13-04-17 / Pamela Deutz Neves Trarbach / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 15 dias / Valor Aditivado: R\$ 3.290,00.

1º TA CONT. 021/2017 / 31-03-17 / Alzira De Almeida Viera / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 022/2017 / 31-03-17 / Ana Lucia Pivetta de Amorim / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 023/2017 / 31-03-17 / Analia Maria Wernersbach Endlich / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 024/2017 / 31-03-17 / Antonio Saith / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 025/2017 / 31-03-17 / Enedina Soares Teixeira / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública,

notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

4º TA CONT. 025/2013 / 28-04-17 / Marca - Construtora e Serviços Ltda / Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recebimento, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares provenientes do Município de Marechal Floriano / Prazo Aditivado: 12 meses / Valor Aditivado: R\$ 1.015.200,00.

1º TA CONT. 026/2017 / 31-03-17 / Fabio Fritz / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 027/2017 / 31-03-17 / Fabricio Klippel / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 028/2017 / 31-03-17 / Francisco Cirilo da Silva / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 934,11.

2º TA CONT. 028/2015 / 04-04-17 / Gilton Amaro Me / Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mecânico de torno e solda em máquinas (pá carregadeira, retro escavadeira, moto niveladora, trator agrícola e caminhões) e serviços diversos / Prazo Aditivado: 12 meses / Valor Aditivado: R\$ 91.962,00.

1º TA CONT. 029/2017 / 31-03-17 / Geraldo Maria Assunção / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 032/2017 / 31-03-17 / Idineia Aparecida Koehler Paixao / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 033/2017 / 31-03-17 / Jair Trarbach / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 034/2017 / 31-03-17 / Joel Rodrigues Braga / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 035/2017 / 31-03-17 / Jose Luiz Batista / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 036/2017 / 31-03-17 / Josimar Jose Ramos / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 037/2017 / 31-03-17 / Lenira Koehler Fritz / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 038/2017 / 31-03-17 / Marcelo de Assis Paula / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 039/2017 / 31-03-17 / Maria de Fátima Zambom Leite / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 040/2017 / 31-03-17 / Martin Koehler / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 041/2017 / 31-03-17 / Nilceia Buger Wagemacher / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 042/2017 / 31-03-17 / Nivaldo de Freitas do Rosario / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 043/2017 / 31-03-17 / Paulinho Antonio Nascimento / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 044/2017 / 31-03-17 / Rosa Marlene Premoli Soares / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 045/2017 / 31-03-17 / Sebastião Miguel Trarbach / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 046/2017 / 31-03-17 / Sidio De Almeida / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 047/2017 / 31-03-17 / Valdemiro Frederico / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 048/2017 / 31-03-17 / Rosangela Javarini Rodrigues / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 653,01.

1º TA CONT. 049/2017 / 31-03-17 / Derli Christo / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município De Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 768,00.

2º TA CONT. 050/2017 / 13-04-17 / Marina Venturini / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 18.695,00.

2º TA CONT. 051/2017 / 13-04-17 / Carlos Alberto Fiorot / Contratação de médico ESF, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 01 mês / Valor Aditivado: R\$ 8.870,00.

1º TA CONT. 052/2016 / 27-04-17 / Lua Azul Transporte e Serviços Ltda / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino / Prazo Aditivado: 20 dias / Valor Aditivado: R\$ 7.126,50.

1º TA CONT. 053/2016 / 27-04-17 / Cooperativa de Transporte das Montanhas / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino / Prazo Aditivado: 20 dias / Valor Aditivado: R\$ 86.053,24.

4º TA CONT. 053/2014 / 28-04-17 / K.G.B. Transporte e Turismo Ltda Me / Locação de veículo utilitário de passageiro / Prazo Aditivado: 12 meses / Valor Aditivado: R\$ 169.000,00.

2º TA CONT. 054/2016 / 27-04-17 / Cooperativa de Transporte das Montanhas / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino / Prazo Aditivado: 20 dias / Valor Aditivado: R\$ 49.971,71.

2º TA CONT. 054/2017 / 13-04-17 / Marcio Emanuel Gonoring Franca / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 18.695,00.

1º TA CONT. 056/2017 / 31-03-17 / Rosangela da Penha / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município de Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

2º TA CONT. 058/2017 / 13-04-17 / Mariane de Almeida Barreto / Contratação de médico ESF, por excepcional interesse público, para prestar serviços de atendimento a saúde da população, nas unidades básicas de saúde do município / Prazo Aditivado: 15 dias / Valor Aditivado: R\$ 4.565,00.

1º TA CONT. 069/2017 / 31-03-17 / Atelmo Lube / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município de Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 070/2017 / 31-03-17 / Guimaraes Ari Pinto / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município de Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 071/2017 / 31-03-17 / Jose Kohler / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município de Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 073/2017 / 31-03-17 / Maria da Penha dos Reis / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município de Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 074/2017 / 31-03-17 / Reinaldo de Oliveira / Contratação de trabalhador braçal, por excepcional interesse público, para prestar serviços de limpeza pública, notadamente bueiros, córregos e vias públicas do Município de Marechal Floriano/ES / Prazo Aditivado: 16 dias / Valor Aditivado: R\$ 840,41.

1º TA CONT. 130/2017 / 19-04-17 / Kap Assessoria & Projetos Ltda Me / Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para elaboração de projetos executivos de pavimentação de rodovias urbanas e rurais / Prazo Aditivado: 30 dias.

1º TA CONT. 135/2017 / 13-04-17 / Ludmila Gonçalves Dalvi / Contratação de médico pediatra plantonista, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 10.695,00.

1º TA CONT. 136/2017 / 13-04-17 / Fernanda Piumbini Azevedo / Contratação de médico ESF, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários

do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 15 dias / Valor Aditivado: R\$ 4.565,00.

1º TA CONT. 138/2017 / 13-04-17 / Diva Alves Fagundes / Contratação de médico pediatra plantonista, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 11.695,00.

1º TA CONT. 139/2017 / 13-04-17 / Thomaz Esteves de Aguiar / Contratação de médico ESF, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 15 dias / Valor Aditivado: R\$ 4.565,00.

1º TA CONT. 140/2017 / 13-04-17 / Marcia Maria Souza Santos / Contratação de médico pediatra plantonista, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 13.695,00.

1º TA CONT. 141/2017 / 13-04-17 / Luiz Roberto Issa Filho / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 9.695,00.

1º TA CONT. 142/2017 / 13-04-17 / Hercules Fernando de Mello / Contratação de enfermeiro ESF, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 7.055,00.

1º TA CONT. 153/2017 / 13-04-17 / Elivander Pereira Florindo / Contratação de médico plantonista, por excepcional interesse público, para executar suas atividades junto ao atendimento e serviço de bem estar a todos os usuários do sistema de saúde municipal / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 20.390,00.

Marechal Floriano/ES, 23 de Maio de 2017.

João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal

Montanha

PREFEITURA

PREGÃO 030/2017

Publicação Nº 85954

EDITAL DE PREGÃO

PREGÃO 030/2017

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de junho às 08:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura o Pregão Presencial nº 030/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, prove-

nientes do município de Montanha/ES deste município.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail:

licitacao@es.gov.br.

Montanha, 23 de maio de 2017.

Jane Bispo Engelhardt

Pregoeira

Mucurici

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017/FMAS

Publicação Nº 86057

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 06/06/2017, às 09:00h**, o Pregão Presencial nº 01/2017/FMAS, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES/ FMAS. As descrições dos produtos e materiais estão descritos nas planilhas anexos do Edital em inteiro teor. Cópia do Edital completo poderá ser obtido de segunda às quintas-feiras das 8h às 12hs e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 7hs às 13hs, disponível no site da Prefeitura www.mucurici.es.gov.br. Informações através dos telefones: (027) 3751-1103 ou 1106.

Mucurici/ES, 23 de maio de 2017.

Gilmar Sampaio da Cruz

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Publicação Nº 86056

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Comissão de Licitação comunica que as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 03/2017, foram: CETE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, RODAENG ENGENHARIA LTDA-ME, H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, DG IMOBILIÁRIA E TRANSPORTE LTDA-ME, ASH-ARTEFATOS DE CONCRETOS SANTA HELENA LTDA, FLOEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E PAVINORTE PREMOLDADOS LTDA-EPP

A abertura das propostas de Preços será no dia **31/05/2017, às 9 horas**, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal.

Mucurici/ES, 23 de maio de 2017.

Maria Aparecida Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO P. PRESENCIAL Nº 039/2017 - PMNV

Publicação Nº 85803

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 039/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e recarga de extintores de combate e prevenção de incêndio e prevenção de sinistros para as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Zona Urbana e Rural do Município de Nova Venécia-ES, assim como a prevenção da integridade do Patrimônio Público e das frotas de veículos, em atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 20/06/2017.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 20/06/2017.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito

na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/05/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

P. PRESENCIAL - 040/2017 - PMNV

Publicação Nº 86035

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 040/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 21/06/2017.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 21/06/2017.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av.

Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 24/05/2017.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

Santa Leopoldina

PREFEITURA

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL Nº 001/2017

Publicação Nº 85991

Resposta à Interposição de Recurso

Resposta à interposição de recursos relacionados ao resultado final do Processo Seletivo para Estágio na Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, EDITAL Nº 001/2017 de 18 de abril de 2017.

Nome	Nível/Curso	Resposta ao Recurso
Andréia Vesper Calot	Superior/Engenharia Civil	Indeferido
Ariadine Moraes da Cruz	Superior/Serviço Social	Deferido
Kalebe Gomes Lopes	Médio	Indeferido

Detalhes acerca do mérito dos recursos impetrados e suas

respectivas respostas podem ser obtidos pelos interessados, por meio do telefone (27) 32661181 - Ramal - 202.

Santa Leopoldina, 23 de maio de 2017.

Adriane Alves dos Santos Endringer

Presidente

Alecsandro Pieter Souza

Secretário

Edmar Barcellos

Membro

Jackson da Silva Lambert

Membro

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PP 064/2017

Publicação Nº 85913

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO COM REGISTRO NO CREF PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINÁSTICA.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 07/06/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

o edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: www.santateresa.es.gov.br

Licitação – Licitação e Pregão- acessar Portal da Transparência- compras- Editais (documentos)- Entidade: Prefeitura ou Fundo Municipal.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 23 de maio de 2017

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial – PMST

AVISO TP 002/2017

Publicação Nº 86007

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM DIVERSAS RUAS E ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, COM FINS DE DESENVOLVER PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS REFERIDAS ÁREAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 09/06/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 23 de maio de 2017

Iliani Totola Knupp
Presidente CPL

DECRETO 299/2017

Publicação Nº 85924

DECRETO Nº 299/2017

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante no Edital/SMSA nº 003/2015, homologado através do Decreto 272A/2015 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 300/2017

Publicação Nº 85925

DECRETO Nº 300/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA ÁREA DE TERRA RURAL POR DOAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública e desapropriada para fins de doação em favor do Município de Santa Teresa, uma área de terra medindo 4.460,00m² (quatro mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), pertencente a uma área de terra rural medindo 1.514.502,05m² (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e dois metros e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **Sr. Elias Gonring**, CPF nº 131.216.857-91 e CI nº 175.833-ES, casado com a Sr^a. Deleuze Maria Coffler Gonring, CPF nº 070.377.897-80 e CI nº 1.343.617-ES, situado no lugar denominado Vinte e Cinco de Julho, nesta Cidade e Comarca de Santa Teresa/ES, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob nº 1312, no livro nº 2, conforme processo nº 5809/2017.

Art. 2.º A área desapropriada por doação constante no artigo 1º deste Decreto é destinada a área de preservação permanente da barragem a ser construída no Distrito de Vinte e Cinco de Julho, Município de Santa Teresa, em complementação da área anterior, constante do Decreto nº 466/2014, a qual será doada sem encargos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 301/2017

Publicação Nº 85923

DECRETO Nº 301/2017

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TERESA ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o processo protocolado sob o nº 6648/2017, da Secretaria Municipal de Educação;;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Educação de Santa Teresa ES, em todos os seus termos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO 304/2017**

Publicação Nº 85995

DECRETO Nº 304/2017

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SER O GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA-ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora Andréia Passamani Barbosa Corteletti – Secretária Municipal de Saúde como Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, CNPJ 14.491.945/0001-68.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 035/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA/CGAB Nº 189/2017 - DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS**

Publicação Nº 85932

PORTARIA/CGAB Nº 189/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação de nº 6.339/2017 protocolada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 2014/056, firmado entre esta Municipalidade e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA., para a contratação de assinatura anual do sistema Banco de Preços – NP:

- a) SMAS: Vitor Rossatti;
- b) SMED: Luzia Oleni Gava Ziviani;
- c) SMAR: Jeferson Vieira Calmon.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA/CGAB Nº 190/2017 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS

Publicação Nº 85933

PORTARIA/CGAB Nº 190/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando o Processo nº 5.337/2017, protocolado pela Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **Nelson Schneider Dalmonech** para atuar como fiscal de Contratos firmados pela Municipalidade para a aquisição de materiais de expediente, destinados a esta Municipalidade.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 191/2017 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 85934

PORTARIA/CGAB Nº 191/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando o Processo nº 4.484/2017, protocolado pela Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **João Vinícius Tonini Custódio** para atuar como fiscal no contrato firmado entre esta Municipalidade e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) na prestação de serviços de assessoramento jurídico.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB/192/2017

Publicação Nº 85993

PORTARIA/CGAB Nº 192/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS (CHEQUES, ORDEM DE PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIAS, ETC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designadas as Servidoras Cilézia Andrea-tta Schwartz (031.456.667-89) – Secretária Municipal da Fazenda ou Virginia Erler Delfim (884.872.027-72) – Tesoureira, para assinarem documentos no Banco do Brasil, Agência Santa Teresa, relativos às Contas Bancárias da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 14.491.945/0001-68), juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Srª Andréia Passamani Barbosa Corteletti (837.824.787-20), estando autorizados a:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes via gerenciador financeiro ou por qualquer outro meio;
6. Requisitar talonários de cheques;
7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
8. Retirar cheques devolvidos;
9. Endossar cheque;
10. Efetuar transferências e pagamentos por gerenciador financeiro e ou meio eletrônico ou via caixa;
11. Sustar/contrordenar cheques;
12. Cancelar cheques;
13. Baixar cheques;
14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
16. Efetuar saques – conta corrente;
17. Efetuar saques – BB rural rápido;
18. Efetuar saques – poupança;
19. Efetuar pagamento por meio eletrônico e gerenciador financeiro;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico e gerenciador financeiro;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplicações de programas de repasse recursos;
23. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. Emitir comprovantes;
25. Efetuar transferência para mesma titularidade-via gerenciador;
26. Financeiro ou outro meio qualquer;
27. Efetuar transferência eletrônica para alívio de número;
28. Fechar operações de derivados;
29. Encerrar contas de depósitos;
30. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
31. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
32. Assinar instrumentos de crédito e contratos;
33. Emitir duplicatas;
34. Endossar duplicatas;
35. Avalizar duplicatas;
36. Descontar duplicatas;
37. Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/CGAB/106/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB/193/2017

Publicação Nº 85994

PORTARIA/CGAB Nº 193/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS (CHEQUES, ORDEM DE PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIAS, ETC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores Armando Viana Provedel – Secretário Municipal da Fazenda ou Virginia Erler Delfim – Tesoureira para assinarem documentos (cheques, ordem de pagamento, transferências, etc) relativos às Contas Bancárias da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Andréia Passamani Barbosa Corteletti.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/CGAB/009/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PP 035/2017

Publicação Nº 85922

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 035/2017

Empresas vencedoras:

Lote 01: Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda - R\$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais);

Lote 02: Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda - R\$ 4.459,97 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos);

Lote 03: Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda - R\$ 1.889,98 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);

Lote 04: J.B Comércio e Serviços Eireli EPP – R\$ 4.074,20 (quatro mil, setenta e quatro reais e vinte centavos);

Lote 05: Global Papeis e Suprimentos Ltda – EPP – R\$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais).

Santa Teresa, 23 de maio de 2017.

**Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial – PMST**

RESULTADO DO PP 050/2017

Publicação Nº 85915

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 050/2017

Empresa vencedora:

Lote 01: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

Lote 02: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

Lote 03: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Lote 04: Licita Web Comércio Eireli EPP – R\$: 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

Santa Teresa, 23 de maio de 2017.

**Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial – PMST**

RESULTADO DO PP 051/2017

Publicação Nº 85916

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 051/2017

Empresas vencedoras:

Lote 01: Protefix Comercial Ltda ME - R\$ 2.761,00 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais);

Lote 02: J.B Comércio e Serviços Eireli - EPP- R\$ 15.510,32 (quinze mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos);

Lote 03: A&C Comercial Ltda - ME - R\$ 8.786,90 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Santa Teresa, 23 de maio de 2017.

**Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial – PMST**

DECRETO 303/2017 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Publicação Nº 86026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo**DECRETO Nº 0303/2017**

CANCELA VALORES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS QUE CONSTARAM NO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no processo nº 5926/2016, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os valores inscritos em “Restos a Pagar não Processados” que constaram no balanço do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, totalizando o montante de R\$ 218.696,35 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) a seguir discriminado:

EXERCÍCIO 2016			
PROCESSO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
5926/2016	3920	N2 Construções Civis Ltda EPP	143.601,82
5926/2016	3921	N2 Construções Civis Ltda EPP	75.094,53
TOTAL			218.696,35

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

*Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP 29650-000
Telefax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br*

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 1341/2017

Publicação Nº 85987

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do DOM-ES do dia 22/05/2017, na edição nº 765, página 85 – Termo de Dispensa de Licitação – Processo Licitatório 1341/2017.

Onde se lê:

Do Contratado: Sertas – Serviços de Tratamento e Descontaminação de Areias e Solos LTDA.

Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves s/nº - Bairro Praia Grande - Fundão/ES.

CNPJ: 06.195.058/0001-14.

Deve-se ler:

Do Contratado: Assep Tec Ambiental LTDA ME.

Endereço: Rua Carajás, nº 58, Bairro Bela Vista, CEP: 29.192-090 – Aracruz/ES.

CNPJ: 11.197.108/0001-32.

São Domingos do Norte/ES, 23 de maio de 2017.

PORTARIA 7255

Publicação Nº 85992

PORTARIA Nº 7.255, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Ata de Posse do Conselho Municipal de Assistência Social nº 54, do dia 15/05/2017.

Considerando o memorando nº 208/SEMTADES, protocolizado sob o nº 2052 do dia 16/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Maria Goreth Barbosa Carneiro

Suplente: Silvano dos Santos Caldeira Zanetti Barbosa

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Marta Martins Sossai

Suplente: Maria da Penha Deraldo Mattos

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Efetivo: Tatiani de Andrade Freitas

Suplente: Reinaldo Basileu Guareschi

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Efetivo: Manuel Barreto de Oliveira

Suplente: Edson Gomes

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Anastácia Ribeiro Barbosa

Suplente: Cheila Aparecida Salvador

II – Da Sociedade Civil:

a) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Associações de Moradores do Município:

Efetivo: Jeane Albani Três Trevizani

Suplente: Alenkely Broseghine Rafaski Sant'anna

b) Trabalhador do SUAS.

Efetivo: Pablo Júnior Pizatta

Suplente: Joice Bambilra da Cruz

c) Representante do Programa Bolsa Família:

Efetivo: Darlene Ott

Suplente: Celso Luiz Tatagiba

d) Representante do Programa Bolsa Família:

Efetivo: Maria Marquesini

Suplente: Silva Teixeira Rosa

e) Representante do Programa Bolsa Família:

Efetivo: Fabiana Santos Andrade

Suplente: Elisangela Amancio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.190, de 10 de fevereiro de 2017.

São Domingos do Norte – ES, 16 de Maio de 2017.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****DECRETO N.º 226, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Publicação Nº 86008

DECRETO N.º 226, DE 22 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ACESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo N.º 000002/2017 e o Processo Administrativo N.º 000458/2017,

DECRETA:**Art. 1.º** - Ficam designados os servidores HELTON BRUNO PESSI - Matrícula 3080, e HÉRCULES DO NASCIMENTO CAPELLI - Matrícula 3909, Procuradores do Município, para exercerem as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial das autarquias municipais, a seguir indicadas:

a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - SGP-PREV;

b) Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - CASP-SGP.

Art. 2.º - Os referidos servidores serão gratificados na forma do Art. 66, da Lei Complementar Municipal n.º 2015/44, no valor equivalente a 10 (dez) Valores de Referência de São Gabriel da Palha - VRSGP, para cada servidor, de forma mensal.**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1.º de maio de 2017.**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 22 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO N.º 05/2017

Publicação Nº 86010

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO N.º 05/2017****LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, conforme resultado final homologado pelo Decreto n.º 2016/69, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 01/03/2016.**RESOLVE:****Art. 1.º** - CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n.º 05/2017, conforme relação constante do Anexo Único que integra este Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Praça Vicente Glazar - 159, Bairro Glória, entre os dias 24/05/2017 a 30/05/2017, no horário de 12h (doze horas) às 17h (dezesete horas) de

segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 12h (doze horas) na sexta-feira, para orientações quanto a documentação necessária.

Art. 2.º - O Candidato convocado que não comparecer para o ato de posse no período de 30 (trinta) dias, perderá em caráter definitivo o direito à nomeação no cargo.

Art. 3.º - Toda documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos deverá ser apresentada impreterivelmente até o dia 7 (sete) de junho de 2017.

São Gabriel da Palha, em 23 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO N.º 05/2017

FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

CLASS.	CANDIDATO
1.º	SALOM VITORIANO MONTEIRO DE MIRANDA

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO 06/2017

Publicação Nº 86072

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

FORNECEDOR: CEREAIS DO NICO LTDA

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após a autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de compras e Contratos, conforme cronograma de entrega da Secretaria Requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 2.489,50

Foram cotados os valores de 01 (UM ITEM), conforme prego presencial 06/2017, especificações referentes constam no processo n.º112/2017, volume 02 (dois), arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 19 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO 06/2017

Publicação Nº 86071

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

FORNECEDOR: SUPERMERCADO TREVIZANI LTDA

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após a autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de compras e Contratos, conforme cronograma de entrega da Secretaria Requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 17.699,20

Foram cotados os valores de 04 (quatro itens), conforme prego presencial 06/2017, especificações referentes constam no processo n.º112/2017, volume 02 (dois), arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 19 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4/2017-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação Nº 85970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço N.º 4/2017

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 80, da Lei Complementar n.º 44, de 19 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar os servidores Brissa Biazatti e Fernando Gonçalves de Souza, lotados nesta Secretaria, a realizarem serviços extraordinários no período de 23 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017, para suprirem à demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 23 de maio de 2017.

Art. 3.º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 4.º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de maio de 2017.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 418/2017-RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL

Publicação Nº 85945

PORTARIA Nº 418/2017

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 - "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal,

através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7.047 de 23/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do(s) Servidor(es) Público(s) Municipal "**CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA DA SILVA**" da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, referente ao **biênio 2015/2017**, realizado em **novembro/2016**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o, relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 18 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 418 DE 18/05/2017.

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - NOVEMBRO/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	11/11/2015 a 10/11/2016	D	
02	MARIA APARECIDA DA SILVA	Assistente Social	23/11/2015 a 22/11/2017	D	100%

PORTARIA Nº 08/2017- SEMSUT-COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 85999

PORTARIA Nº 08/2017- SEMSUT COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Paulo Roberto Valentim, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino, Nomeado através do Decreto Nº. 19/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 36/2017, de 19/05/2017, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em que solicita a Designação de um Motorista para conduzir o veículo VAN com os atletas até o Município de São Domingos do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1.º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Servidor ADMILSON ALVES RIBEIRO, matrícula 5648, Motorista, lotado na Secretaria

Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, no dia 21 de maio de 2017, para viagem ao Município de São Domingos do Norte /ES.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 19 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO VALENTIM

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL**RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017**

Publicação Nº 86005

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
17	ELEUDES BACHIETE DALLACLODE	72	1
16	MARIA TERESA BARRAQUI DALAPICOLLA	70	2
26	ZILDA FARIA DE ABREU	67	3
33	ROSANGELA FELICIO DOS SANTOS FIOROTTI	62	4
8	ROSIANE DA SILVA ROSA	62	5
5	LUCELIA PAGUNG VIAL	62	6
4	GERTRUDES ANDREZA DOS SANTOS	62	7
27	RAQUEL DE SOUZA SAMPAIO	61	8
24	LUCIA HELENA CORREA TEIXEIRA	60	9
3	ELVIRA GUDE OST	60	10
30	RENILDA VENÂNCIO DA SILVA	53	11
7	MARTA GIL DE SOUZA DEL PIERO	49	12
18	RAFAEL JOSÉ MAURI	43	13
1	MARCELO DE VASCONCELOS RIBEIRO	35	14
14	GESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	32	15
29	ROSINETE DA SILVA DENADARY	25	16
2	WILIAM RANGEL PEREIRA	23	17
23	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	18	18
32	RODOLPHO CARLOS MOREIRA	17	19
31	RAQUEL BONIZIOLI JACOBSEN	14	20
25	IZETE MANTOVANI BRUNN	7	21
19	MARILENE NASCIMENTO DA SILVA ALVES	6	22

9	WAGNER DA SILVA NUNES	6	23
28	EDILHA ALVES DA CRUZ	4	24
13	MARLETE PEREIRA COUTINHO	4	25
22	VANESSA NUNES LIMA	2	26
15	OLINDO GUEDES QUINTILIANO FILHO	2	27
11	FELIPE PEREIRA DA CRUZ	2	28
10	JESSIKA CARNEIRO FERNANDES	2	29
6	WUESLEY DA SILVA PEZZINI	2	30
21	MARINETE PEREIRA SOARES	eliminada	31
20	ROSALVITA DE FÁTIMA CORDEIRO	eliminada	32
12	WARLEIA DE OLIVEIRA MIRANDA	eliminada	33

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.512/2017

Publicação Nº 85929

DECRETO Nº 3.512/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando o art. 62 da Lei Municipal nº 563/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Efetivo de São Roque do Canaã), e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1774/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, no período de 1º de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a servidora **GRASIELA FADINI COLOMBO** ocupante do cargo de Professor PI – Educação Infantil, de provimento efetivo, para desempenhar a função de Coordenador de Turno, na EMEI “Santa Júlia”, no turno matutino, atividade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto n.º 3.440/2017.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.513/2017

Publicação Nº 85930

DECRETO Nº 3.513/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente ao benefício de nº 178.091.213-4;

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 1779/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 1º de junho de 2017, o servidor **DELICIO MILLI**, do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, referencia D-I-13, tendo optado pela transferência do Município de Santa Teresa para o Município de São Roque do Canaã, em 20 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

121/2013

Publicação Nº 85957

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 121/2013 PROCESSO Nº 3170/2013. Partes: Município da Serra e a Empresa MJ Informador Jurídico Ltda-Me. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 13/06/2017.

Data de assinatura: 22 de maio de 2017.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Vitor Soares Silveiras
Procurador Geral

LOTE IV: ARCO IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP- Valor R\$ 3.202,50.

LEIA-SE:

LOTE I: NJP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, no valor R\$ 92.250,00;

LOTE II: NJP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, no valor R\$ 31.750,00;

LOTE III: ARCO-IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP, no valor de R\$ 39.512,60;

LOTE IV: NJP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, no valor 3.120,00.

Serra, 23 de maio de 2017.

CONVÊNIO Nº 023/2016

Publicação Nº 86067

Resumo do Convênio nº 023/2016.

Partes: Convênio de permuta dos servidores que entre si celebram o Município de Vitória e o Município da Serra para fins de expressos nas cláusulas que o integram.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a permuta entre o Município de Vitória e o Município da Serra das servidoras **Marcia Valeria de Nardi Zachel e Dalva Carneiro.**

Vigência: O prazo de vigência deste Convênio é de 48 meses a contar de 01.01.2016.

RETIFICAÇÃO RESULTADO SRPMPE237/2016

Publicação Nº 86063

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público a Retificação do Resultado do **PREGAO ELETRÔNICO (SRP) Nº 237/2016,** conforme segue:

ONDE SE LÊ:

LOTE I: ARCO IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP- Valor R\$ 118.125,00.

LOTE II: ARCO IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP- Valor R\$ 39.375,00.

LOTE III: ARCO IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP- Valor R\$ 39.512,60.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 005/2016

Publicação Nº 86004

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE**DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca o profissional abaixo relacionado, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **24 à 31 de maio de 2017, de 09h às 15h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 2.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
234º	LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
235º	ELAINE DOS PASSOS ROCHA
236º	REGIANE BARBOSA
237º	BERTA DA SILVA FERNANDES
238º	SARA CRISTINA HILARIO SABINO
239º	ROMELIO BRAS MILANEZI
240º	SONIA MARIA FINCO SCANDIAN
241º	MARLETE SOTERIO
242º	NARA NERY COSTA
243º	VALERIA CRISTINA SILVA GONCALVES DE HOLANDA
244º	RAQUEL DA COSTA LEMOS SILVA
245º	JUSSARA IZABEL BATISTA RIBEIRO
246º	BRAULIO OLIVEIRA TÁVORA
247º	SANDRA MARA XAVIER BRUNO
248º	MARIJANE PEREIRA EFFGEN ROCHA
249º	LAUDIRENE CORREA GUIMARAES PEREIRA
250º	ROSELI FRANCISCA DOS SANTOS DE MATOS
251º	FABIANA DE FREITAS RODRIGUES
252º	GISELLE SANTOS DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

253º	NILTON DOS SANTOS JUNIOR
254º	LORENA PEREIRA BRANDÃO DE DEUS SOUZA
255º	CLEIDIANE LEMOS DA SILVA RIBEIRO
256º	NADIJANARA BONELAR DA SILVA
257º	VANIA LUCIA ALVES MOURA
258º	MÁRCIA MARIA FRISLEBEN DA CRUZ
259º	SANDRA AZEVEDO
260º	MARIA DA PENHA SFALSIN
261º	JANETE COSTA FOGOS
262º	CLAUDINEIA DAMACENO BANHOS
263º	MARLY FRANCISCA DOS SANTOS
264º	MARIALVA OLIVEIRA SILVA
265º	VERLANIA SOARES MARQUES
266º	KATIA REGINA TEIXEIRA LOUREIRO
267º	SILVANA ROSA
268º	WALQUIRIA ONOZOLGON CAMPAGNARO
269º	ALCILENE DE JESUS CARVALHO
270º	IVANA RODRIGUES SARTORI SILVA
271º	VALÉRIA SOUZA PESSOA
272º	DANIELA MARCHEZI LINS
273º	OLGA MENEZES DOS SANTOS
274º	BRUNA MATTOS MENDES
275º	CRISTIANE ALVES DE SOUSA
276º	EDER HAMMER
277º	RAFAEL PINHEIRO DA SILVA

Serra/ES, 23 de maio de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESUMO DO CONTRATO Nº007/2017

Publicação Nº 86034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO Nº007/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP.

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CAXIXE, VARGEM GRANDE, MINETE, SÃO JOÃO E VILA DA MATA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 28990003 DO SR RICARDO FERRAÇO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL: R\$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2017 à 11 de maio de 2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 11 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 047/2017(SRP)

Publicação Nº 85873

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 –

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública retificação do item 11.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ANEXO I do presente pregão presencial, e DATA DE ABERTURA PARA : 08/06/2017 às 12:30 Horas. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385

– VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº055/2017

Publicação Nº 86045

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº055/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: AVEVAR MATERIAL ELETRICO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS .

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos).

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017 à 18 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO PREFEITO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2017

Publicação Nº 86032

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: N C E GALDINO – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS .

VALOR TOTAL: R\$263.340,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017 à 18 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº059/2017

Publicação Nº 86033

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº059/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL: R\$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017 à 18 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº060/2017

Publicação Nº 86061

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº060/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADERITES, PORTAS SANFONDAS PVC, SELADORES PARA PINTURA 18L, TINTAS, FUNDOS REPARADORES PARA PINTURA, VERNIZES E MASSAS CORRIDA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS .

VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos).

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017 à 18 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO Nº062/2017

Publicação Nº 86031

RESUMO DO CONTRATO Nº062/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: ELIANDRO FERREIRA DE SOUZA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR ELIANDRO FERREIRA DE SOUZA LEANDRO PARA A FESTA JUNINA DA ESCOLA EMEI JARDIM CAMARGO, COM INICIO

AS 18:30 HORAS SE ESTENDENDO ATÉ AS 22:00 HORAS, NO DIA 26/05/2017, A REALIZAR-SE NO GINÁSIO DE ESPORTES DO CAMARGO, EM SÃO JOÃO DE VIÇOSA. SHOW COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 03:30 HORAS.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2017 à 23 de junho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2017.

Venda Nova do Imigrante, 23 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO

PREFEITO MUNICIPAL

Viana

PREFEITURA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

Publicação Nº 85887

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 009531/2016.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2017**

- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO AREINHA COMUNIDADE VALE DO SOL, NESTE MUNICÍPIO.**

Abertura dos Envelopes: às 10:00hs do dia 12/06/2017.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: [email:segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 22 de maio de 2017

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Publicação Nº 85894

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2017

Processo nº. 5815/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0401//2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1256/2016 –Secretaria de Estado da Saúde

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da Fundo Municipal de Saúde

Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

Valor Global: R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato.

Viana, 19 de maio de 2017

WANDERSON BORGHARDT BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2017

Processo nº. 5821/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0261//2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0639/2016 –Secretaria de Estado da Saúde

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da Fundo Municipal de Saúde

Contratada: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

Valor Global: R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir do ato de assinatura do contrato.

Viana, 19 de abril de 2017

WANDERSON BORGHARDT BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Pavão

PREFEITURA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 86048

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – PROCESSO Nº 006665/2017

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Travessa Pavão, 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas diversas e implementos agrícolas de propriedade do municipal de Vila Pavão. O certame será suspenso para revisão do edital em atendimento ao despacho da assessoria jurídica, fls nº 091. A nova data da Seção Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, onde serão abertos os mesmos prazos inicialmente estabelecidos.

Vila Pavão/ES, 23 de Maio de 2017.

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro